ANNO LXXIII — Domingo — 21 de Novembro de 1897 — NUMERO 261

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 20 de Novembro, aos 50 minutos da manhã (recebido na estação às 3 horas e 40 minutos).

Na Camara o Sr. Serzedello Correia combateu os novos impostos arguindo de inconstitucionaes os impostos de renda, industrias e profissões.

O Sr. Montenegro defendeu.

— Dizem que a conversão das apolices será destacada do orçamento para formar projecto especial, ou autorisar o governo a dar 6 apolices de juros em papel por 5 de juro em ouro.

— Procedente da Bahia aqui chegou o 22 batalhão de infanteria.

— O cambio desceu a 7, com tendencia ainda para maior declinio de taxa.

O Banco da Republica compra avultados cambiaes.

— Ardeu a Papelaria n. 113 á rua da Quitanda, propriedade de Gaspar da Silva & Campos.

Os prejuizos são notaveis e nunca menores de nns 160 contos de réis.

— Os estivadores aggrediram o immediato do vapor *Malange* da Mala Real Portugueza, defendendo-o os marinheiros.

Estabeleceu se grande conflicto, havendo tiros e facadas; e pedido de bordo soccorro, aquelles aggressores fugiram, sendo porém presos varios que foram feridos.

Rio de Janeiro, 20 de Novembro, á 1 hora e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 3 horas e 50 minutos).

Asseguram que, uma vez votada a receita, encerrar se-ha o Congresso

— A bancada mineira fez a seguinte combinação:

O Dr. Amaro Cavalcanti occupará o cargo de prefeito municipal; o Dr. Sebastião Lacerda passará para a pasta do interior; e o Dr. Olegario Maciel será nomeado para a da industria e viação.

— Em breve segue o general Girard para assumir o commando do 5.° districto militar.

— A parada do 40 batalhão de infanteria foi transferida do Estado do Pará para o de Pernambuco na cidade do Recife.

— Hontem deu-se aqui grande trovoada, cahindo varias faiscas.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE NOVEMBRO DE 1897

Reconversão de apolices

Foi approvado na Camara o projecto que autorisa ao governo a conversão das apolices de 4 % ouro em 5 % papel.

E' inegavel conter este projecto uma medida financeira do maior valor.

São alguns milhares de contos que vão ser economisados, e apenas o interesse dos portadores das apolices que se quer reconverter, resente-se de algum prejuizo. Mas não ha uma injustiça, desde que estas apolices primitivamente eram o que se pretende que agora sejam.

A depreciação da moeda que veio ter logar posteriormente, affectal-as-ia do mesmo modo se ellas continuassem a ser o que eram, se não tivessem sido convertidas de 5 % papel para 4 % ouro, como aconteceu.

E' verdade que com a depreciação da moeda papel, phenomeno de ordem economica que desde alguns annos persevera, e tem feito serios progressos, a transferencia d'estes titulos talvez não tivesse sido feita de umas para outras pessoas, como ordinariamente acontece; porquanto os juros de 5 % não satisfariam mais como nos tempos em que o cambio mantinha-se no seu estado normal.

Os adquirentes d'estes titulos só poderiam queixar-se do facto superveniente da reconversão, e não os possuidores primitivos, os que acceitaram os juros de 5 % papel, muito embora em tempo em que a taxa cambial era outra. Depois, segundo suppomos, o projecto approvado contem as disposições do que sobre o assumpto já foi publicado.

A conversão será effectuada resgatando-se as apolices cujos possuidores não acceitarem a sua substituição pelas que se quer emittir.

Sendo incerta a acceitação geral da substituição das antigas apolices por outras, porquanto os juros d'estas ficarão reduzidos á uma terça parte quasi, não será agradavel uma tal operação aos que tiverem empregado n'aquelles titulos qualquer somma; mas todos hão de convir que foi injustificavel a operação em virtude da qual as apolices de 5 % papel foram convertidas em 4 % ouro. Nem se pode mesmo comprehender o motivo que determinou-a, onerando sem necessidade alguma os cofres publicos.

Tem-se visto conversão de titulos de fundos publicos operando a reducção de juros; effectuada, porém, para augmental-os é extraordinario, e mesmo sem precedentes.

Hoje cogita-se de desfazer o que foi feito de um modo extravagante, eliminando assim um onus imposto aos cofres publicos sem necessidade alguma, ou sem motivo legitimo que o justifique.

Era racional que se procurasse corrigir uma falta do passado, e hoje quando mais do que nunca se necessita alliviar o orçamento dos encargos que sobre elle pesam.

A questão n'este assumpto é conhecer o ponto sobre o qual, no meio dos nossos compromissos financeiros, deve-se agir de preferencia. E emquanto não for assegurado o equilibrio orçamentario, toda e qualquer operação financeira não pode passar de um projecto.

A Camara, approvando o projecto a que nos referimos, concede ao governo uma autorisação de que este se servirá quando offerecer-se-lhe a precisa opportunidade.

Por emquanto não existem na receita recursos sufficientes para a operação projectada, e estes só podem sahir de uma receita extraordinaria, que por sua vez só procederá do arrendamento das estradas de ferro, ou de qualquer emprestimo, ou transacção com o Banco da Republica, onde dispõe ainda o estado de credito, tendo a seu favor uma divida activa de não pequeno valor, mas que não pode ser facilmente liquidada em face da situação do Banco, cujo activo acha-se em grande parte empregado em transacções custosas de liquidar.

Da reconversão das apolices de 4 % em apolices de 5 % papel, resultará proveitosa economia, que reunida a outras, concorrerá para diminuir os pesados encargos com que os nossos desavisados estadistas seguindo uma cega orientação, vieram prejudicar os interesses do estado, quando talvez suppozessem fazer-lhe algum beneficio; isso dir-se-á querendo salvar-lhes a pureza das intenções.

Emissão de papel moeda em larga escala, fazer titulos do estado pagarem juros em uma importancia dependente das variações cambiaes, quando já começava o declinio da taxa cambial, declinio que se podia prever iria muito longe, dando o resultado actual de custarem os juros da divida, o triplo do que custariam sem esta circumstancia; tudo isso revela a absoluta falta de escrupulos com que eram dirigidos os negocios do estado até um certo periodo do novo regimen á installação do qual foram iniciados todos os inventos, apesar das lições da historia de outros povos em tempos baldos d'esta experiencia com a qual forma-se a sciencia, e os homens, e os povos encetam a sua marcha em demanda do seu bem estar e da sua felicidade.

Depois de um trabalho de destruição, tem de começar outro de reparação; todas as desordens politicas e financeiras vêm encontrar nos seus proprios effeitos os meios capazes de efficaz reacção, o remedio capaz de cural-os.

Sem ordem, estabilidade no circulo da vida economica, as desordens financeiras não podem cessar, antes progridem e de modo assustador.

E d'essa elaboração das forças do paiz para regularisar e aperfeiçoar o regimen politico, e melhorar a sua situação financeira, só poderá proceder um futuro mais auspicioso, em que sejam sanados todos os males oriundos dos erros e das faltas do passado.

PARTE OFFICIAL

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2,573—DE 5 DE AGOSTO DE 1897

Dá novo regulamento para a cobrança do imposto do sello do papel

O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, usando da autorisação conferida ao Poder Executivo no n. 1º do art. 48 da Constituição da Republica, e tendo em vista o disposto no n. 5, do art. 2º da lei n. 428, de 10 de Dezembro de 1896, resolvo que, na cobrança do imposto do sello do papel, para a receita da União, se observe o regulamento que a este acompanha; ficando revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 3 de Agosto de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
Bernardino de Campos.

Regulamento para a cobrança do imposto de sello annexo ao decreto n. 2,573 desta data.

CAPITULO I

DO IMPOSTO

Art. 1º O imposto de sello é proporcional e fixo (Lei n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 12); recahe nos contractos e actos mencionados nas tabellas juntas A e B, e o seu pagamento se fará por meio de estampilhas ou por verbas das repartições arrecadadoras, salvas as excepções deste Regulamento.

Tabella A §§ 1º a 6º

Art. 2º Para o pagamento do sello dos titulos designados nos seguintes numeros, o valor será:

1º Nos contractos de arrendamento, o preço ajustado para todo o tempo da locação, e nos traspassos o correspondente ao tempo que faltar para a terminação do prazo; em falta de prazo, a renda de um anno. Em qualquer dos casos deverá computar-se tambem a quantia que estabelecer-se a titulo de joia, luvas ou algum outro;

2º Nos contractos de penhor mercantil, a quantia levantada, mais os respectivos juros, contados na razão de um anno, si não houver declaração de tempo;

Si o contracto, de que trata esta disposição, foi apresentado depois de vencido o prazo nelle marcado e estipular o augmento da taxa dos juros, para o caso de não pagamento dentro ou findo o primeiro prazo, o valor para a cobrança do imposto será a quantia levantada e os juros contados pela taxa maior;

3 Na emphyteuse e sub-emphyteuse de terrenos nacionaes e da municipalidade do Districto Federal, a importancia do vinte annos de fôro, a joia, si houver. (Ordem n. 33 de 10 de Agosto de 1833);

4º Nas fianças prestadas em juizo ou repartição publica, o arbitrado ou estabelecido em lei ou regulamento;

5º Nos titulos de arrematação de rendas publicas, a lotação do excesso do rendimento, que o contracto deve produzir e que constitue as vantagens do arrematante;

6º Nos termos de transferencia de apolices da divida publica interna da União e da municipalidade do Districto Federal, de acções de companhias ou sociedades anonymas e em commandita, o preço da negociação ou transmissão; si aquelle preço não for declarado, a média da cotação publicada no dia em que se lavrarem os mesmos termos (Reg. n. 2,475 de 13 de Março de 1897, art. 86):

Em falta de cotação desse dia, servirá de base para a cobrança do imposto a do mais proximamente anterior, no periodo de um semestre; si a não houver nesse tempo, o valor nominal dos titulos;

7º Nas permutas, a somma dos valores permutados, excepto no caso de permuta de immoveis situados na Capital Federal por immoveis existentes em qualquer Estado, quando tiver maior valor o immovel situado na mesma Capital (lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, art. 32);

7º Nos titulos de contractos, em virtude dos quaes se passarem letras na mesma data delles e que não constituirem por si só obrigação nova, a differença entre o valor do contracto e o das letras;

Sendo o contracto feito por escriptura publica, o tabellião deverá declarar nella qual a importancia do sello das letras e o modo porque foi pago;

No caso de escripto particular, igual declaração será lançada pelos empregados da cobrança e escripturação do sello, dentro do prazo de 30 dias da data do titulo:

9º Nos contractos de sociedade, sua prorogação ou novação, o fundo de capital;

10. Nas dissoluções de sociedade, a quantia que se repartir pelos socios, ou a parte que couber a alguns ou alguns delles (Ordem n. 241, de 23 de Outubro de 1852 e Aviso de 11 de Fevereiro de 1892);

No caso de retirada de um ou mais socios, continuando a sociedade com o mesmo contracto, a importancia que for levantada;

11. No capital das companhias ou sociedades anonymas, agencias, caixas filiaes e succursaes, a importancia das entradas de capital, á medida que se fizerem as chamadas;

Havendo fusão de duas ou mais sociedades anonymas em uma só, a totalidade do capital, si estiver integrado, ou a parte realisada, no caso contrario (Dec. n. 434 de 4 de Julho de 1891, art. 213; aviso do Ministerio da Fazenda de 15 de Setembro do mesmo anno);

Nas conversões de sociedades anonymas em sociedades em commandita por acções, ou vice-versa, o capital das mesmas;

12. Nas acções e obrigações (debentures) ao portador, a média da cotação de um semestre publicada no anterior ao da contribuição;

Si não houver cotação desse tempo, será o valor nominal;

13. Nos actos em que se convencionar o pagamento por prestações, de quantias cujo total não se declare, o valor de uma annuidade; ficando sujeitos ao sello proporcional os recibos das prestações, que se lhe seguirem (Tabella A § 1.° n. 25);

14. Nos termos de responsabilidade, assignados nas Alfandegas, para exhibição de provas da descarga de mercadorias reexportadas, o valor dos direitos que estas pagariam si fossem despachadas para consumo (Lei n. 428, de 10 de Dezembro de 1896, art. 30, paragrapho unico);

15. Nos contractos com as repartições publicas em que não se declare o preço total, a quantia mencionada nas ordens de pagamento, na conta ou no papel onde houver despacho para este fim sem expedição de ordem;

16. Nas dações *in solutum*, o valor dos bens dados em pagamento;

17. Do usufructo vitalicio, o producto da renda de um anno multiplicado por cinco; do temporario, o mesmo producto multiplicado por tantos annos quantos os do usufructo, nunca excedendo de cinco;

18. Da sua propriedade, será o producto do rendimento de um anno multiplicado por dez;

19. Nos outros papeis em geral a importancia declarada;

20. Nos contractos, acções, obrigações e outros papeis em que se estipule o pagamento em moeda estrangeira, o valor será calculado ao cambio do pagamento do sello.

Art. 3.° Nos contractos de que se passarem diversos exemplares, os quaes deverão ser apresentados ao mesmo tempo e numerados seguidamente, só um pagará o sello, declarando nos outros, os encarregados do recebimento e da escripturação do sello, o numero do exemplar sellado, o valor do imposto e o nome do quem inutilizou a estampilha, ou a data e o numero da verba, si não estiver sujeito áquelle modo de pagamento.

Esta disposição não comprehende as letras, que pagarão o sello conforme o artigo seguinte.

Art. 4.° Das letras passadas por differentes vias, só uma destas ficará obrigada ao sello, sendo:

1.° A que se apresentar ao sacado, ou ao escrivão do protesto por não aceita, quando não for sacada á vista;

2.° A que for passada fóra do Brazil e nelle houver de ser aceita, protestada ou exequivel;

3.° A primeira via das que forem sacadas á vista, ou sobre paiz estrangeiro.

Art. 5.° Dos contractos em que houver disposições dependentes, que se derivem necessariamente umas das outras, é devido o sello proporcional de um dos valores, sendo iguaes, ou do maior, si o não forem.

No caso de conterem varias disposições, que não se derivem necessariamente umas das outras, pagar-se-ha o sello do valor de todas.

Tabella A § 7.°

Art. 6.° Ao sello proporcional da tabella A § 7.° estão sujeitos os titulos de nomeação e outros que dêm direito ao vencimento de 200$000 para cima, em um anno.

Art. 7.° No caso de ser augmentado o vencimento do emprego ou da commissão, e havendo promoção ou transferencia, ainda que para lugar de diverso Ministerio, de emprego federal para outro da Prefeitura ou da Secretaria do Conselho Municipal, o sello é só devido da melhoria de qualquer valor, sobre a importancia de que se tenha pago igual ou maior taxa proporcional.

§ 1° Si o vencimento, de que estiver pago o sello, for menor de 1:000$000, será exigida do excesso até este valor a quota de 13, 2 %, procedendo-se nesta conformidade a respeito das taxas de 8, 8 e 7, 7 %.

§ 2° Este artigo é inapplicavel aos que forem demittidos ou aposentados, a seu pedido, e depois nomeados para o mesmo ou diverso emprego da carreira administrativa ou de commissão; salvo si a demissão tiver logar para que a nova nomeação possa effectuar-se (Circulares n. 17, de 6 de Agosto de 1883 e n. 43, de 17 de Julho de 1890).

Art. 8.° O sello das nomeações para lugares sem vencimento dos cofres publicos deve ser pago antes da posse ou do exercicio dos nomeados.

O dos titulos de emprego ou mercê cujo vencimento, no todo ou em parte, for abonado pelos ditos cofres, arrecadar-se-ha:

1.° Por descontos, sendo 5, 5 % do vencimento total em 12 prestações, no primeiro anno, e o resto das taxas excedentes deste valor, no acto do primeiro pagamento;

2.° Antes do assentamento do titulo em folha, ou de pagar-se ao nomeado, si não depender de assentamento, estando sujeito á taxa de 2, 2 %.

Art. 9.° O sello é deduzido dos proventos do emprego ou da mercê, em um anno, a titulo de ordenado, gratificação, emolumentos ou algum outro, sendo competentemente lotados os lugares de vencimento variavel.

§ 1.° Deve ser pago, ainda que do accrescimo da renda não se passem novos titulos, e qualquer que seja a fórma porque se expedir o acto de nomeação ou mercê.

Havendo mais de um acto far-se-ha a cobrança á vista do que der direito ao exercicio do emprego ou ás vantagens da concessão.

§ 2.° Os nomeados para servirem menos de anno, pagarão o sello do vencimento correspondente ao tempo designado no titulo;

CAPITULO II

DOS TITULOS ISENTOS DO SELLO PROPORCIONAL

Tabella A §§ 1º e 4º

Art. 10. São isentos:

1.° Titulos sujeitos ao imposto de transmissão de propriedade, conforme o Regulamento n. 5581 de 31 de Março de 1874, arts. 2°, 9° e 14, ns. 1 a 3, 5, 7 a 10, e a Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, art. 1° ns. 82 e 86 e art 32;

2° Bilhetes e outros titulos de credito, emittidos pelo Thesouro Federal e demais repartições de Fazenda da União; excepto as lettras sacadas a favor de particulares ainda que para movimento de fundos entre repartições publicas;

3.° O capital das sociedades de credito real, bem como as lettras hypothecarias ou a sua transferencia (Decr. n. 370 de 2 de Maio de 1890, art. 281);

4° Vales e recibos postaes;

5° Conhecimentos passados aos vendedores de generos para os Arsenaes e outros estabelecimentos publicos; as contas dos fornecedores de generos para o expediente das mesmas repartições;

6° Concordatas commerciaes, celebradas judicialmente (Decr. n. 2431 de 28 de Setembro de 1859);

7° Moratorias, concedidas na fórma do Dec. n. 917 de 24 de Outubro de 1890;

8° Titulos, actos e papeis lavrados e processados nos Consulados das nações estrangeiras, si não tiverem de produzir effeito na Republica;

9° Contractos de empreitada e os de locação de serviços, em que o empreiteiro ou locador apenas forneça o proprio trabalho ou industria;

10. Sentenças de desapropriação por utilidade ou necessidade publica, por conta da União e da Municipalidade do Districto Federal;

11. Obrigações, cautelas de penhor e todos os actos relactivos á administração das Caixas Economicas, Monte-pios e Montes de Soccorro da União (Lei n. 23 de 30 de Outubro de 1891, art. 2; Dec. n. 1168 de 17 de Dezembro de 1892);

12. Contractos de parceria, celebrados com colonos;

13. Quitações de dinheiro proveniente de contractos, que tenham pago sello proporcional, excepto as que comprehendam pagamento de juro ou de quantia não computada no titulo principal, as quaes pagarão o sello do accrescimo;

14. Transferencias de apolices, acções de companhias ou sociedades anonymas e outros titulos para o effeito de serem recebidos em penhor;

15. Transferencia de apolices, acções de companhias ou sociedades anonymas e em commandita, em consequencia de transmissão por titulo oneroso ou gratuito, de que se tenha pago sello proporcional, ou imposto de transmissão de propriedade para o Thesouro Federal.

Art. 11. Não é devido sello dos endossos *á ordem* sem declaração de *valor recebido* ou *em conta*, nem dos passados até o dia do vencimento nos titulos a prazo, ou antes da apresentação, quanto aos pagaveis á vista.

Os endossos *em branco* reputam-se sempre *á ordem com valor recebido* (Cod. Com., arts. 361 e 362).

Tabella A §7°

Art. 12. São isentos:

1° A designação, classificação, remoção, transferencia e nomeação de officiaes do Exercito para commissões, ou serviços especiaes ás differentes armas e aos corpos do respectivo quadro ou ás fortalezas, bem assim analogos movimentos dos officiaes da Armada para todo o serviço effectivo de bordo dos navios do Estado, Corpos de Marinha e companhia de aprendizes marinheiros;

2° As pensões concedidas a familias dos militares, e dos officiaes e praças da Guarda Nacional e voluntarios da patria, mortos em consequencia da guerra do Paraguay;

3 As pensões concedidos a praças de pret do Exercito e da Armada;

4° A concessão de reforma a praças de pret, e as vantagens que lhes competirem pela effectividade;

5° As gratificações militares, inherentes ao exercicio do posto, e as substitutivas das antigas vantagens militares;

6° As substituições temporarias entre empregados da mesma repartição;

7° As diarias para transporte de engenheiros; os jornaleiros que recebem por ferias, não tenham titulo de nomeação;

8° Os vencimentos de empregados dos Corpos Diplomatico e Consular em disponibilidade.

CAPITULO III

DOS TITULOS ISENTOS DO SELLO FIXO

Art. 13. São isentos:

1.° Patentes concedendo honras de postos do exercito, da armada e da guarda nacional, em destacamento ou corpos destacados, e titulos de medalhas de bravura, de campanha e outras, com a declaração expressa de ser a mercê em remuneração de serviços militares; medalhas de distincção, concedidas para remunerar serviços prestados á humanidade (Lei n. 719 de 28 de Setembro de 1853, art. 22; Decreto n. 53 de 14 de Dezembro de 1889; Circular n. 31 de 22 de Julho de 1893);

2.° *Exequatur* a nomeações de agentes consulares de nações estrangeiras (Ordem n. 227 de 12 de Maio de 1881);

3.° Cartas de naturalisação (Lei n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 14);

4.° As fés de officio de officiaes do exercito e da armada, as certidões destas, as escusas ou baixas do serviço das praças de pret e da marinhagem; licenças concedidas a officiaes em virtude de inspecção de saúde, incluidas as que forem a medicos e pharmaceuticos adjuntos do exercito (Circular n. 4 de 19 de Janeiro de 1891); as concedidas ás praças de pret e os titulos de divida, que a estas se passarem;

5.° Livros de registro civil dos nascimentos e obitos (Decreto n. 605 de 26 de Julho de 1890);

6.° Processos em que forem partes a Justiça e a Fazenda Federal: seus traslados e sentenças; os mandados e quaesquer actos promovidos *ex-officio* em juizo, sendo, porém, pago pelo réo, quando afinal condemnado; as certidões passadas *ex-officio*, no interesse da Justiça ou da Fazenda Publica;

7.° Processos de desapropriação judicial, promovidos por conta da União e da Municipalidade do Districto Federal;

8.° Processos do conselho de direcção, inquirição, disciplina, investigação, de guerra e outros, que se instaurarem no exercito e na armada, nos corpos de policia do Districto Federal e na Guarda Nacional;

9.° Recibos passados em titulos sujeitos ao sello proporcional; as differentes vias dos mesmos recibos, salva a disposição da tabella A § 1.° n. 23, e os menores de 25$. sendo applicavel áquellas e a estes a disposição do art. 14; titulos ou papeis sujeitos ao sello proporcional e os que forem isentos delle, pagando estes ultimos o sello da tabella B, § 1.°, quando exhibidos como documentos em tribunaes, juizos e estações publicas; os primeiros traslados de escripturas lavradas em livro de notas, sujeitas ao sello proporcional, e os de procurações e substabelecimentos passados no mesmo livro, que devem ter o sello fixo da tabella B, § 4.° n. 8;

10. Passaportes concedidos pelo Ministerio das Relações Exteriores aos agentes diplomaticos e consulares nacionaes e estrangeiros e a encarregados de despachos; o —visto—da autoridade policial nos passaportes estrangeiros;

11. Approvação de estatutos e autorisação para incorporar companhias, que tenham por fim a pesca no littoral e nos rios da Republica (Lei n. 876 de 10 de Setembro de 1856); idem para sociedades de colonisação e immigração;

12. Apostillas lançadas em patentes de officiaes da Guarda Nacional; excepto as que importarem passagem da activa para a reserva e *vice-versa*, as quaes estão sujeitas ao sello da tabella B, § 7.° n. 3 (Aviso do Ministerio da Justiça n. 414 de 6 de Outubro de 1859);

13. Primeiras certidões do termo de deposito feito na Secretaria do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, pelos que requeiram patente de invenção (Regulamento n. 8820 de 30 de Dezembro de 1882 art. 25; Decreto n. 517 de 17 de Setembro de 1891);

14. Papeis e documentos relativos ao alistamento, revisão e sorteio para o serviço do exercito e da armada, e recursos que os interessados apresentem na defesa de seus direitos (Lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874, art. 2.° § 8.°; Decreto n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, art. 130; Lei n. 39 A, de 30 de Janeiro de 1892, art. 3.°);

15. Attestados de molestia ou de frequencia e os requerimentos para obtel-os, concedidos a empregados publicos, afim de receberem vencimentos;

16. Requerimentos e outros papeis que transitarem pelo Montepio Geral de Economia dos servidores do Estado; recibos das joias, contribuições e pensões do mesmo estabelecimento; bem assim os papeis relativos ao Monte-Pio para os operarios do Arsenal de Marinha da Capital Federal, a que se refere a lei n. 127 de 29 de Novembro de 1892;

17. Requerimentos e documentos para fins eleitoraes (Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, art. 56);

18. Requisições e concessões de pennas d'agua (Decreto n. 8775 de 25 de Novembro de 1882, art. 6.°);

19. Contra-fés das intimações judiciaes; requerimentos e papeis de presos pobres; ordens para os mesmos sahirem da prisão; attestados e certidões dos assentos de obito para sepultura de cadaveres;

20. Documentos de expediente das repartições da União e do Districto Federal, comprehendidos os conhecimentos das quantias que receberem os fornecedores; guias de deposito de mercadorias nos entrepostos, armazens e trapiches alfandegados; bilhetes de sahida das mesmas mercadorias; requerimentos de empregados publicos para levantarem quantias em deposito na propria repartição; recibos de objectos fornecidos para o expediente e os de quantias transportadas pelo Correio.

Art. 14. Os papeis de que tratam os de ns. 14 a 20 do artigo antecedente pagarão o sello da tabella B, § 1.°, quando, juntos como documentos, forem apresentados á autoridade para produzirem effeito diverso do fim para que foram passados.

Continúa.

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado do dia 13 de Novembro de 1897

Officios:

Ao Sr. Dr. Questor Policial.—Recommendo-vos que expeçaes as necessarias ordens no sentido de ser prohibido o embarque e desembarque de mercadorias no porto da Ponte de Uchôa na parte em que se acha este desmoronado, por isso que, a continuação de semelhante abuso, acarretará sérios prejuizos á canalisação da Companhia do Beberibe.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a J. W. de Medeiros & C. a quantia de 37$200 a que tem direito pelo fornecimento de varios objectos á extincta 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, como se verifica da conta e documentos juntos, devendo essa despeza correr por conta do art. 2.°, § 2.°, n. 3) da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar á Companhia do Beberibe á quantia de 37$800, á que tem direito pelo fornecimento d'agua ao Instituto Vaccinogenico e á Inspectoria de Hygiene, durante o trimestre de Julho á Setembro ultimo, como se verifica da conta junta, devendo a despeza correr pelo art. 2.°, § 2.°, n. 39 da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de.... 1:078$100, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a 4.ª semana e 2.ª quinzena do mez de Outubro proximo findo no 1.° districto daquella repartição, correndo a despeza pelo art. 2.°, § 2.° da lei orçamentaria vigente assim discriminadas:

N. 14.—Conservação da estrada dos Remedios (4.ª semana	75$600
N. 16 —Jardim de Palacio (4.ª semana)	73$000
Reparos da casa da Guarda de Palacio (4.ª semana)	70$000
Construcção de um deposito de cal	18$000
Reparos no edificio dos fornos 4.ª semana	19$000
Reparos nas latrinas da Escola de Engenharia (4.ª semana)	35$000
N. 20.—Reparos nas galerias de exgotto (4.ª semana)	76$000
N. 30.—Fornos de incineração (2.ª quinzena)	707$500

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officio:

Ao Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio de 11 do corrente, em que communicaes que os paquetes *Jaboatão* e *Capibaribe*, seguirão hoje ás 2 horas da tarde, este para Santos e Rio de Janeiro e aquelle para os portos do norte até o Pará.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito das execuções criminaes.—Peço-vos que, sempre que houverdes de requisitar a vinda para esta capital de sentenciados do presidio de Fernando de Noronha, declareis no respectivo officio os motivos que determinarem aquella providencia, visto ser conveniente que do livro de entradas de presos na Casa de Detenção conste os motivos porque são elles transferidos para esse estabelecimento.

Expediente do Dr. Director

Pratarias:

Os Srs. Rodrigo Carvalho & C. dignem-se de fornecer, por conta do Estado, para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir no dia 18 do corrente e de accôrdo com os preços e condições da proposta apresentada em 5 de Agosto ultimo, mil kilos do assucar mascavado.

— O Sr. Luiz Maria Ribeiro Guimarães digne-se de fornecer por conta do Estado para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha no vapor que para alli tem de seguir no dia 18 do corrente e de accôrdo com os preços e condições da proposta apresentada em 5 de Agosto ultimo, 1.500 kilos de xarque, 10.000 litros de farinha de mandioca, 100 kilos de sabão e 20 kilos de fumo em corda.

Officios:

Ao Sr. Gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Dr Governador do Estado manda communicar-vos que concedeu permissão aos negociantes Guimarães Braga & C. e Marcellino Fonte & C., para embarcarem para o presidio de Fernando de Noronha, os generos constantes das relações juntas por cópia, com excepção de aguardente de canna, destinada á dispensa particular de diversos empregados daquelle estabelecimento.— Communicou-se ao Sr. Director do presidio de Fernando de Noronha.

MUTILADO

ILEGÍVEL

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do tado

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o capitão da 3.ª companhia do corpo de policia Urbana, Orestes Alves da Silva, e tendo em vista o resultado da inspecção medica a que foi submettido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, sendo um com o soldo por inteiro e o valor da etapa, e dous com o soldo sómente, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo da mesma licença no prazo de 8 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao Sr. tenente-coronel commandante interino do corpo de policia.—Providenciai para que, pela caixa do batalhão de infanteria, de accordo com a vossa informação em officio n. 3,050, de 13 do corrente, seja paga a Alvares de Carvalho & C. a conta junta na importancia de 488$840, proveniente de 25 sabres do systema «Mauser», que forneceram para o referido batalhão e na qual se acham incluidas as despezas feitas com o respectivo frete, conducção e commissão.

— Ao Sr. Dr. promotor publico do municipio de Boa Vista.—Tendo chegado ao meu conhecimento que o cidadão Manoel Laurindo Pereira, morador nesse municipio, prendera o jagunço de nome João Serra, entregando-o as autoridades de Capim Grosso, recommendo-vos que louveis o referido cidadão pela importante diligencia por elle effectuada.

— Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Providenciai afim de que, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41, da lei do orçamento vigente, seja paga a ex-praça do batalhão de infanteria estadoal, Antonio Alves de Figueiredo a importancia de 19$200 a que tem direito, de 17 dias do soldo e de gratificação no mez de Outubro proximo findo, conforme se vê da informação que a respeito prestou o commandante interino do corpo de policia, em officio n. 3,045, de 12 do corrente.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Aos Srs. membros da junta de alistamento militar do 2.º districto municipal Gamelleira de Buique.—Sciente pelo vosso officio de 25 de Outubro proximo findo, de que acham-se concluidos nesse districto os trabalhos do alistamento militar e foram remettidos os respectivos papeis á junta revisora, para os fins legaes, cabe-me agradecer-vos o zelo que assim revelastes pelo serviço publico.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 16 de Novembro de 1897

Officios:

Ao prefeito do municipio de Olinda.—Informai-me com urgencia, sobre o assumpto da inclusa representação do Conceiho desse municipio.

— Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Providenciai para que seja paga ao contador da Repartição Geral dos Telegraphos a quantia de 73$130, proveniente da transmissão de telegrammas officiaes durante o mez de Setembro ultimo, correndo a despeza pela verba do n. 52, § 1.º art. 2.º, do orçamento vigente.—Communicou-se ao contador da Repartição Geral dos Telegraphos.

Expediente do Director

Officio:

Ao prefeito do municipio de Boa-Vista.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda agradecer-vos a communicação que fizestes em officio de 3 do corrente, de haverdes assumido o exercicio do cargo de prefeito desse municipio e retribuir-vos os protestos de estima e consideração.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 16 de Novembro de 1897.

Ao Dr. director geral da 1.ª directoria.—Autoriso-vos a mandar executar, mediante concurrencia publica, os concertos de que necessita a ponte de Tracunhaem, de accordo com o orçamento constante do officio da 3.ª sub-directoria que acompanhou ao vosso sob n. 333 de 13 do corrente que fica assim respondido.

— Ao director da Escola Industrial Frei Caneca.—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio sob n. 66, de 11 do corrente, que ficaes autorisado a permitir que o alumno interno gratuito João Manoel Doria, se retire desse estabelecimento, visto haver completado a edade fixada no § unico, art. 17 do regulamento de 23 de Janeiro ultimo e nenhuma opposição tendes a fazer á pretenção do referido menor, conforme se verifica do citado officio.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria, do dia 16 de Novembro de 1897

Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio de hoje datado em o qual communicaes que o vapor *Maranhão* chegado hontem dos portos do sul, seguirá hoje ás 5 horas da tarde para os do norte.—Communicou-se ao Dr. director geral da Secretaria do Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 19 de Novembro de 1897

Manoel Ramos da Silva, soldado do batalhão de infanteria estadoal, pedindo certidão.—Ao director geral da Secretaria da Fazenda para mandar certificar.

Manoel Remos da Silva, para a 2ª companhia do batalhão policial destes Estado, pedinde certidão.—Ao Dr. questor para mandar certificar.

João Baptista de Moura, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Lindolpho Manoel Corrêa, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Quipapá.—Informe o Sr. Dr. questor, ouvindo o medico da Casa de Detenção.

Manoel de Souza Rolim, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 1 districto criminal.

O porteiro,

C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Novembro de 1897

João Leopoldino Lemos de Freitas.—Dou provimento ao presente recurso por verificar-se que o supplicante trabalha com um numero de officiaes inferior ao que a lei exige.

Frecerico Ramos, Antonio Soares Fernandes de Oliveira e A. Elyseu Vianna.—Informe o Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— 19 —

John Boxwel, Nepheb & C., Pohhnan & C., Almeida Machado & C. e João Ignacio Ribeiro Roma.—Informe o Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— 20 —

Juvencio da Costa Brito, ajudante do procurador dos feitos de Garanhuns.—Indeferido. A lei que o supplicante invoca já foi revogada.

Albino Silva & C. Prejudicado.

Delmiro Gouveia & C.—Informe o Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 11 de Novembro de 1897

Claudina de Souza e Silva.—Restitua-se.

A mesma pedindo pagamento da pensão do seu fallecido marido relativa aos mezes de Agosto á Outubro ultimo.—Pague-se.

Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva.—Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 30, sito á rua do D. Maria Cesar, freguezia do Recife, aquelle que vier estabelecer-se em dito pavimento.

Antonio Pereira de Azevedo.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquelinos da casa n. 2 C, sita á rua do Cabugá, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier estabelecer-se em dita casa.

Aquilino Ribeiro.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilos da casa n. 63, da rua Pedro Affonso, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier estabelecer-se em dita casa.

Antonio do Rego Lima.—Deferido. afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 2, sito á rua do Tuyuty, na freguezia do Recife, aquelle que vier estabelecer-se em dito pavimento.

Caetano Guilherme de Pontos, Deferido. afim do peticionario ficar irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos das casas ns. 13, 15 e 17, no povoado Jaqueira do municipio de Palmares, onde pretende estabelecer-se.

Antonio Joaquim Rabello.—Deferido, de accôrdo com as informações.

Officio do chefe da 1.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade.—O Tribunal do Thesouro, em solução á consulta da 1.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade, concernente aos 5 % devidos aos ajudantes do Procurador dos Feitos, pela arrecadação da divida activa, declara de accôrdo com a ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 16 de Setembro ultimo, que a mencionada porcentagem deve ser deduzida em juizo.

Contas do escrivão da Collectoria, servindo de collector do municipio do Rio Formoso, Calistrato da Silva Paes Barretto.—Approvadas.

Contas do Thesoureiro da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque.—Approvadas.

Contas apresentadas pelo tenente coronel-commandante interino da força publica, Francisco Teixeira de Carvalho, e pelo Thesoureiro da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, referentes ao mez de Setembro findo.—Approvadas.

O protocolista,

Amaro A. Budoux.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção. N. 247.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco em 20 de Novembro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco Aleixo Barbosa, vindo do municipio de Quipapá, como criminoso de morte.

A' ordem do Dr. Delegado do 2.º districto da capital, Santino Corbiniano Adomo, João Xavier da Silva, por embriaguez e disturbios; José Amorim da Silva, como gatuno e Vicente Ferreira de Paula, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, William Austel, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Benedicto Augusto de Vasconcellos, como alienado, até que tenha o devido destino.

Communicou-me o subdelegado do districto do Brejo da freguezia do Poço da Panella, que no dia 18 do corrente, o individuo de nome José Francisco de Olveira, na occasião em que trepava em um jambeiro succedeu cahir, vindo a fallecer no dia seguinte em consequencia da queda.

Das diligencias procedidas verificou a mencionada autoridade ter sido o facto casual.

Participou-me o subdelegado da freguezia do Recife, que hontem ás 11 horas da manhã, na praça do commercio, o subdito inglez William Austel, jogou um caixão na cabeça de Michael Jacome, fazendo-lhe um ferimento.

O offendido foi vistoriado e contra o offensor, que foi preso em flagrante delicto, procede áquella autoridade as diligencias da lei.

Em data de hontem foram remettidas as seguintes deligencias policiaes.

Ao Dr. 1.º Promotor Publico da capital, as procedidas sobre os ferimentos praticados na pessôa do menor Severino Ramos da Silva.

Ao Dr. 3.º Promotor Publico, as procedidas sobre os espancamentos praticados em Joanna Maria da Conceição e Sebastião da Paixão Barbosa.

Ao Dr. Promotor Publico do municipio do Cabo, o auto de corpo de delicto procedido na pessoa de Izabel Eugenia Maria da Conceição.

Saúde e Fraternidade.

O questor,

Antônio Pedro da Silva Marques.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Governador do dia 19 de Novembro de 1897

José Candido Lima, pedindo pagamento de concertos que fez no moveis do palacio do Governo.—Informe o Dr. Director da 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,

Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 20 de Novembro de 1897

Olinto, Jardim & C., Olinto Jardim & C., Joaquim Fernandes Barros, Arcelino Ferreira da Silva, João Francisco Saraiva.—Informe a 2ª Secção.

Manoel Fernandes Ramos, Silva & Azevedo, Antonio da Silva Ramos, Philadelphia Joaquina de Almeida, Gaspar Paille, Diogo Carneiro, Rodrigues Campello, Azevedo & C., Caetano Costa.—Informe a 2ª Secção.

Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, Antonio Pereira de Azevedo, Aquilino Ribeiro e Antonio do Rego Lima.—A' 1ª Secção para os devidos fins.

João José de Jesus Americo.—Deferido.

Madeira & C.—Juntem conhecimento provando o allegado.

João Pereira de Maria.—Certifique-se.

O porteiro,

ustodio B. da Silva Guimarães.

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

A recepção dos soberanos portuhuezes no Algarve foi das mais enthusiasticas e das mais sinceras, que se poderiam esperar daquellas populações, das quaes antes era de presumir uma certa reserva como consequencia da timidez muito natural dos habitantes de uma provincia até hoje ficada um pouco a parte.

Em lugar d'isso, porem, mostraram os seus habitantes franca expansão e cordialidade do melhor quilate.

Bem quizeram os republicanos desnaturar a significação dos factos, mas foi em vão, e em fim de conta não fizeram senão prestar um testemunho insuspeito para todos da importancia real das manifestações que procuram amesquinhar.

O que sobretudo parece contrariar os exaltados do partido é que a municipalidade de Lagos, cuja maioria é republicana, se tenha associado as festas em honra do chefe do Estado.

Em conclusão, os reaes intinerantes em regresso dessa excursão, já se acham em Lisboa; e é certo que guardarão satisfactoria lembrança desse passeio do Algarve, cujo successo não poderia ser mais completo, e produzio o melhor effeito moral naquella antiga parte da monarchia portugueza.

S. M. D. Carlos, logo que chegou a Cascaes, transmittio ao governador civil de Faro telegrammas nestes termos:

"No momento da chegada, venho repetir-lhe mais uma vez quanto a rainha e eu estamos profundamente gratos pela maneira porque o Algrave nos recebeu.—*El Rei.*"

Igual telegramma enviou tambem S. M. ao Revd. Arcebispo-bispo do Algarve, que recebeu do Conde de Figueiró, veador da rainha, o seguinte:

"Arcebispo-Bispo—Faro.—S. M. a Rainha chegou perfeitamente.

Mais uma vez agradeço a V. Exc., e guarda inolvidavel lembrança da visita ao Algarve.—*Conde de Figueiró*, veador."

O telegramma do rei áquelle governador, foi por este logo enviado por copia ao presidente da camara e administradores do districto.

Além destes, o secretario particular de el rei, em seu nome, expedio outros telegrammas aos presidentes das camaras algarvias; e por parte do governo agradeceu o Sr. presidente do conselho de ministros ao governador civil de Faro, ao arcebispo-bispo, presidentes das camaras e outras autoridades o modo affectuoso e enthusiastico como foram recebidos os soberanos pelas populações do Algarve.

— O brinde d'El Rei no jantar em Faro, promettendo recommendar com o maior empenho ao seu governo a realização de melhoramentos materiaes de que o Algarve instantemente carece, para o seu desenvolvimento agricola, industrial e maritimo, taes como o prolongamento do caminho de ferro, de um lado até Villa Real de Santo Antonio, de outro este Lagos, causou em toda a provincia um sincero regosijo, e veio mostrar a utilidade das viagens régias a todos os recantos do paiz, para que o Chefe do Estado possa inteirar-se plenamente das necessidades, aspirações e reclamacões dos povos.

O exemplo de um tal ou qual abandono a que parecia de ha muito votada uma provincia tão rica e de tamanhos recursos como é o Algarve, vem demonstrar no dominio da politica pratica e activa, que não bastam os governos e os seus delegados para se compenetrarem das necessidades de uma determinada região, pois muitas vezes os exageros, arrebatamentos e enredos da politica partidaria não deixam vêr as coisas como ellas realmente são, e que é preciso que Alguem mais altamente collocado, acima das paixões, das luctas, dos interesses politicos, observe e comprehenda o que convém fazer e o que se deve fazer.

A viagem régia revolou, por assim dizer, o Algarve ao resto do paiz, pôl-o em evidencia, fes com que o estudassem e apreciassem devidamente.

E depois de se ter percorrido em todos os sentidos essa tão bella provincia, de um tão largo futuro, podendo tão valiosamente concorrer para o nosso resurgimento financeiro, pasma-se como se têm gasto inultimente e loucamente milhares de contos sem proveito algum para a economia geral do paiz, e como se não teem dotado os portos algarvios dos melhoramentos relativamente modestos de que carecem, e a provincia dos 100 ou 120 kilometros de linhas ferreas de que precisa para o inteiro desenvolvimento de seu commercio.

A producção agricola no Algarve é das mais ricas que Portugal hoje conhece: são numerosas e muito importantes as suas fabricas de conservas e de cortiça; e o commercio do pescado sóbe por anno á centenares de contos.

Pois bem, todos esses productos são transportados com grande morosidade, sobrecarregados de elevados carretos, em mas estradas de macadam, tendo de fazer até aos portos de embarque, percursos de 30 e de 50 kilometros!

— Iniciou o governo a execução de seu plano, tendente a attrahir a navegação para Portugal e colonias, concedendo regalias aos navios que tocarem em portos luzitanos.

A respeito a *Gazeta Official* publica o decreto que declara livres de direitos em Lisboa e no Porto os vapores, procedentes da America, que conduzam malas do correio, fasendo escala por S. Vicente.

Espera-se que essa concessão do governo levem s vapores que fazem escalas pelas Canarias e por Dakar, em regresso da America e da Africa, a modificar o itinerario tomando o rumo de S. Vicente.

Com certa ligação ao facto, e referencia a *Real Mala Portugueza*, o *Universal* escreveu estas palavras:

« Nunca serão demais todos os esforços e bôa vontade que possam ser empregados a favor do desenvolvimento da navegação nacional, que já esteve florescente e que actualmente se encontra na mais desoladora decadencia.

Possuimos vastos dominios coloniaes, e não podemos manter com elles as nossas relações senão, pela mais das vezes, por intermedio de navios extrangeiros.

O transporte de funccionarios publicos e de colonos, todo o commercio de importação, exportação e reexportação, e até o transporte de tropas para o nosso ultramar, é em grande parte feito pelas emprezas extrangeiras.

Tambem o nosso largo commercio de importação e exportação, e o transporte de milhares de emigrantes para o Brazil alimenta carreiras regulares de nada menos de tres empresas extrangeiras.

Agora, que a *Mala Real Portugueza* se promptifica a entrar em concurrencia com essas empresas, merece bem ser francamente protegida pelos poderes publicos e pelo commercio nacional.

Com effeito, o paquete *Malange* que chegou á esta cidade vindo do porto de Loixões no dia 1 do corrente, já partio na manhã de 2 para o Brazil, via Madeira, levando toda a carga que póde comportar e perto de 700 passageiros, que se destinam a Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.

A tripulação compõe-se de 101 homens e é seu commandante Antonio Pereira da Costa, distincto official da nossa marinha mercante, seguindo no mesmo paquete o Sr. João Nunes da Silva, director da *Mala Real*.

Apezar da longa paragem no porto, admira o estado de conservação do *Malange* em seu todo; e ás machinas apresentam uma limpeza excepcional e o dynamo da luz electrica emitte bellissima luz.

As accommodações dos passageiros, officiaes e tripulantes são realmente bem cuidadas, confortaveis e amplas.

E' commandante do *Malange* o Sr. Pereira da Costa e commissario o Sr. Fonseca.

E' de crer que a *Mala Real* que tem a sua frente homens honestos e de decidida bôa vontade, encontre no commercio nacional e nossos devotados compatriotas residentes no Brazil o auxilio de que é digna e de que precisa a marinha mercante portugueza.

— Continúa a augmentar o movimento, e, por conseguinte, a receita das linhas ferreas: onde esse movimento se accentúa mais notavelmente é na réde da Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes.

— O Ministro dos Extrangeiros enviou á Associação Commercial do Porto um officio do consul de Portugal em New-Castle, informando que parte do movimento commercial inglez passou para mãos dos negociantes extrangeiros, principalmente allemães.

Os navios que dantes encontravam carga sufficiente de Londres para o Porto, vão agora por isso carregar ou completar a carga a New-Castle, de sorte que assevera que haverá mais frequentemente que d'antes communicação maritima directa de New-Castle ao Porto.

— A retirada do conselheiro Mathias de Carvalho da pasta dos extrangeiros e a sua substituição na mesma pasta tem alimentado os boatos aqui circulantes, e nos quaes a imprensa com as suas publicações tem de alguma sorte *engordado*.

Ainda a 18 do passado dizia o *Diario de Noticias*, aliás um orgão muito escrupuloso em todos os generos de informação que que traz ao publico:

« Segundo nos consta, o Sr. Conselheiro Mathias de Carvalho vae deixar a pasta dos negocios extrangeiros. Tendo S. Exc. reiterado junto do Sr. Presidente do conselho o pedido, ha muito feito, de exoneração do alto cargo que lhe fora confiado, fundamentando-o agora na necessidade de tratar de assumptos urgentes da familia, o Sr. Conselheiro José Luciano de Castro apresentou tal pedido a sua magestade el-rei.

Ficou resolvido que seja substituido pelo Sr. Conde de Macedo, ministro de Portugal em Madrid. Este diplomata, que fora já convidado, foi hontem chamado a Lisbôa, pelo telegrapho.

Mais nos consta que a crise politica de que nos ultimos tempos tanto se tem falado, não terá maior amplitude. O respectivo decreto apparecerá na proxima segunda-feira, 24 do corrente. »

Mas, mais tarde, sob a rubrica *Recomposição!* publicava o *Correio da Noite*:

« Entre os varios boatos de recomposição, propalados, á falta de melhor assumpto, ha tempos a esta parte, os jornaes da manhã tornaram-se écho de mais um, que não tem o minimo fundamento,

Ainda quando a recomposição tivesse de dar-se, não seria de certo pelo modo como os referidos jornaes a annunciaram.

Puras rosas de Malherbe, accrescentou o *Jornal do Commercio*, que por sua vez commentou os referidos boatos, e na edição de 27 do passado escreveu estas considerações, cuja reproducção aqui não nos parece fóra de proposito:

« Os jornaes regeneradores não sonham senão com as crises ministeriaes, em que vêem o signal certo da decomposição e morte do governo. Os annuncios de recomposição são de todos os dias, e do annunciado facto só se deduzem signaes de obito proximo.

Mas então o governo regenerador não esteve em constantes recomposições? E que recomposições! Em que se enxotaram ministros para os substituir... pelos seus mais cordiaes inimigos.

Quer-nos parecer que dessas desagradaveis exhibições politicas estaremos livres emquanto não voltarem ao poder os dictadores.

Mas que boatos se inventam, que disparates se editam! E com affirmação de certeza.

Hontem entrava o Sr. Conde de Macedo, agora é o Sr. Antonio Eunes.

A balela do Sr. Conde de Macedo, que não podia ter fundamento, está já morta. A do Sr. Ennes, que ainda menos base poderia ter, dentro em breve estará já tambem enterrada. Mas por emquanto, não tem que vêr—o Sr. Antonio Eunes *foi chamado*.

Que dirão os novelleiros, quando dentro em pouco os factos mostrarem que o caso é muito outro? Mas que se lhe ha de fazer? Eisto vivem os regeneradores: de sonhar com crises, que os approximem do poder, de que fizeram o belio uso que se sabe.

E afinal, o que ha?

Neste momento, como já ha dias indicamos, apenas a resolução da saida do Sr. Mathias de Carvalho, a quem, infelizmente, profundos e respeitaveis cuidados de coração roubam todo o socego, toda a vontade.

A sua saida será por todos lumentada, mas não dará lugar propriamente a uma crise, pois que a forma da *completação* do gabinete está já resolvida.

Tem-se falado, é certo, em outras saidas. Tudo é possivel, é claro, visto que cada ministro é senhor da sua vontade, mas o que temos como mais apurado é que o Sr. Presiddnte do conselho espera conservar a cooperação de todos os seus actuaes collegas.

Sobrevirá, todavia, algum incidente inesperado da ultima hora, que a opposição parece presentir?

Assim será, mas se uma verdadeira crise se declarar, o que julgamos que se pode ter como certo é que será promptamente resolvida e que se não fará uma recomposição... *á regeneradora*. »

Muito tem falado com effeito a imprensa opposicionista em recomposição, citando nomes varios de candidatos á uma pasta.

Como não faltam estimaveis ingenuos, que consideram o mister de ministro cousa menos complicada que o mister de amanuense, o *Universal* escrevia nestes ultimos dias o seguinte, que merece registro:

Para ser ministro não basta querer, não basta intrigar, é absolutamente necessario mostrar praticamente faculdade de estadista.

Em todos os paizes bem administrados, só depois de um largo tirocinio, publicando obras notaveis sobre as questões palpitantes da actualidade, provando qualidades de governo, e defendende plano dignos de um nome, é que os homens politicos aspiram a desempenhar tão altas funcções.

Wiliam Harcourt, Balfour, Chamberlain, não foram, nem são ministros por capricho ou por vaidade, mas sim apenas para bem servir a sua patria e o seu partido, applicando ao poder medidas já meditadas e em tudo preparadas.

Ir a ministro, sem idéas, sem projectos para depois estudar o que se ha de fazer, é mesquinho, é baixo.

A natural ambição d'um politico não pode ter unicamente como fim envergar uma farda e trazer um correio atraz.

E quem aspirar somente a tão pouco, e simplesmente um mediocre, a quem nunca devem ser confiados os sellos do Estado.

Esta é a verdade, nûa e crûa. »

E basta sobre o assumpto, cujo effeito pratico não veio a lume.

REVISTA DIARIA

Regata—Em homenagem ao invicto General Arthur Oscar, realisa-se hoje uma regata, no Rio Capibaribe, projectada e organisada com a cooperação do distincto Club Sportivo Pernambucano.

A 1 hora da tarde, na rampa da rua do Sol, em frente ao Instituto Archeologico, deverão reunir-se os juizes de partida, de chegada e fiscaes, afim de serem transportados d'alli aos rebocadores.

A digna commissão executiva receberá a bordo do vapor *Pereira do Carmo*, antes de 2 horas da tarde ao Sr. General Oscar e sua Exma. Senhora que serão transportados em escaler da Alfandega, em companhia do Sr. Dr. Pereira do Carmo, inspector da mesma repartição.

O Exm. Sr. Governador e Dr. Questor Policial serão conduzidos para o bordo do mesmo vapor pelo Guarda-mór da Alfandega, o Sr. Eduardo Wright.

Os rebocadores cedidos pela Companhia de Serviços Maritimos, Pereira Carneiro & C., e Wilson Sons & C., estarão ao meio dia em frente á rampa da rua do Sol, do lado leste e na confrontação do Instituto Archeologico.

A partida de cada pareo será assignalada por um tiro na bacia do Gazometro, e terminada a corrida, a embarcação vencedora voltará até meia distancia da raia, tocando o hymno nacional depois da entrega do premio pelo General Arthur Oscar, as bandas de musica presentes.

Depois da regata haverá um passeio fluvial demorando-se as embarcações á noute entre as pontes de Santa Izabel e do Caxangá.

As embarcações estarão illuminadas *a giorno*, a essa hora, e os rebocadores conduzirão as musicas em lanchas por elles rebocadas.

E' o seguinte o programma da regata.

1.º PAREO—15 DE NOVEMBRO — 1.200 metros.
Profissionaes:
Baleeira do Arsenal de Marinha.
Escaler da Alfandega.

2.º PAREO—GENERAL ARTHUR OSCAR—1.000 metros. 3 embarcações de 6 remos amadores:
HELENA—Encarnado e Branco.
Timoneiro: Eugenio Adour.
Tripolantes:
Arthur de Oliveira.
Euclides Lima.
Saly Kah.
Adolpho Monteiro.
Rodolpho Garcia.
Oscar Barbosa.
REPUBLICANA—Azul.
Timoneiro: Caetano Ramos.
Tripolantes:
Ernesto Brotherhood Junior.
Alfredo Guimarães.
Henrique Casção.
David Gruenbaum.
Arthur Dubeux
Emilio Guimarães
TEMERARIO—Azul e branco.
Timoneiro: João Alfarra.
Tripolantes:
Antonio Pinto Filho.
Adolpho Heymann.
Bento Magalhães Filho.
Hermann Ledbour.
Antonio Castro
João Dreyer.

3.º PAREO—7 DE SETEMBRO—1.000 metros.
Profissionaes:
Baleeiras de 6 de melhoramento do porto
Timoneiro: Dr. Edgard Gordilho
Escalar da Alfandega.
Timoneiro: Eduardo Wright.

4.º PAREO—IMPRENSA—800 metros, 2 embarcações de 4 remos, amadores:
LIBERDADE—Azul.
Timoneiro: Mamede Coelho.
Tripolantes:
Fabricio Wanderley.
A. Ommundsen.
Robert Jones.
Bussmeyer.
CAXANGA'—Branco e encarnado.
Timoneiro: Maximiano Botelho.
Tripolantes:
Eugenio Adour.
Ernesto Pereira Carneiro.
Alberico Coimbra.
José de Paula Baptista.

5.º PAREO—5 DE OUTUBRO—800 metros. 3 embarcações de 6 remos, amadores.
REPUBLICANA—Azul.
Timoneiro: João Alfarra.
Tripolantes:
Ernesto Brotherhood Junior.
Arthur de Oliveira.
Euclides Lima.
David Genebaun.
Henrique Casção.
Rodolpho Garcia.
TEMERARIO—Branco e encarnado.
Timoneiro: Eugenio Adour.
Tripolantes:
Antonio Pinto Filho.
Hermann Ledbsar.
Adolpho Heymann.
João Dreyer.
Adolpho Monteiro.
Saly Kahn.
HELENA—Azul e branco.
Timoneiro: Caetano Ramos.
Tripolantes:
Bento Magalhães Filho.
Oscar Barbosa.
Alfredo Guimarães.
Emilio Guimarães.
Antonio Castro.
Arthur Dubeux.

— A commissão executiva da regata está composta dos seguintes distinctos cavalheiros:

Presidente—Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, Governador do Estado.
Dr. Antonio Pedro da Silva Marques.
Commendador José da Silva Loyo Filho, Presidente da Associação Commercial Agricola.
Dr. Coberniano de Aquino Fonseca, Presidente da Associação Commercial Beneficente.
Commendador José Maria de Andrade.
William Webster.
W. Bilton.
Manoel C. Leal.
G. D. Lstill.
Manoel Medeiros.
Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
Samuel Jones.
Major Pedro Ivo.
Eduardo Wright.

JUIZES DE PARTIDA
Delmiro Gouveia.
Dr. Celso de Souza.
Max Krause.
Dr. José Gonçalves Maia.

JUIZES DE CHEGADA
Frederico Ramos.
Barão de Casaforte.
Dr. Ernesto Brothergoad.
Dr. Gaspar Menezes.

DIRECTORES DE REGATAS
Alfredo de Araujo Santos.
Dr. Pereira Junior.

FISCAES
João Carlos Pinto.
Dr. Edgard Gordilho.
Manoel Arão.
Dr. Euclides Quinteiro.

DISTRIBUIÇÃO DE PREMIOS
General Arthur Oscar.

Impostos estadoaes—Previne-se aos Srs. contribuintes que amanhã 22 do corrente termina impreterivelmente a arrecadação que á bocca do cofre está procedendo a Recebedoria do Estado, dos seguintes impostos:

Classe n. 18—Enchimento de aguardente e alcool.

Idem n. 44—Fabricas de cartas de jogar.

Idem n. 26—Lojas, depositos ou armazens de vender chapéos em gaosso e a retalho.

Findo aquelle prazo passarão a pagar com a multa de vinte por cento.

Correio de Pernambuco—Somos informados de que, attendendo a reclamação justamente feita ultimamente, acaba a Directoria Geral dos Correios de autorisar ao Sr. Administrador do Correio do Estado a fazer acquisição de um predio que melhor se preste á accommodação dessa repartição que pelo seu grande expediente move-se com difficuldade no predio que actualmente occupa, na rua da Cruz, no Recife.

E' essa uma providencia que nós, como outros collegas de imprensa, haviamos pedido, porquanto ia-se tornando de indeclinavel necessidade.

Fazemos votos, pois, para que em breve, possamos ver a repartição dos Correios em um edificio mais proprio para executar com mais desembaraço os numerosos serviços que lhe ficam a carga

Tribunal do Jury—Dia 20 de Novembro de 1897.

Foi submettido a julgamento o réo Damião Dias Ramos, por ter no dia 21 de Janeiro do corrente anno, na rua Vidal de Negreiros ferido a Avelino Corrêa de Farias.

Teve por advogado o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

Em vista da decisão do Jury foi o réo condemnado a 2 annos e 11 mezes de prisão simples.

O advogado appellou.

Escola de Engenharia—Serão chamados a manhã á prova oral de Desenho (admissão), Physica, Mechanica e Astronomia os seguintes alumnos:

Desenho (admissão)
Francisco José da Costa Barros.
José Gervasio de Amorim Garcia Junior.
Manoel Bastos Tigre.
Anselmo Machado.
Henrique Campos de Oliveira.
José Martins da Cunha.

1º anno
Physica
Gastão de Mendonça Vasconcellos.
Luiz Cavalcante Coelho Cintra.
Hermilio Lydio de Oliveira.
Carlos Carneiro Leão de Vasconcellos.
Oscar Duarte Barros.
Matheus Augusto de Oliveira.

Turma supplementar
João do Rego Coelho.
Julio Americo de Medeiros.
Antonio Clementino Carneiro da Cunha.

2º anno
Mechanica
Anselmo de Medeiros Peretti.
Octavio Brigido Arantes.
Domingos Acatanassú Nunes.
João Chrispiano Coelho Brandão.

3º anno
Astronomia
Miguel Augusto de Oliveira.

Resultado dos exames de hontem
(admissão)
Henrique Campos de Oliveira, approvado simplesmente, grão 3.
Reprovado 1
Não compareceu á prova oral 1.

Eleição de irmandade—Hoje pelas 9 horas da manhã a irmandade de Nossa Senhora da Soledade da igreja de Nossa Senhora do Livramento, procederá a eleição para sua nova mesa regedora.

Não haverá mais cabellos brancos. A verdadeira tintura ingleza recebeu PEDRO ANTUNES, 63 rua Duque de Caxias.

Cura da hydrophobia—Temos occasião de apresentar aos nossos leitores uma receita importantissima tal é a cura que ella produz.

Referimo-nos a receita que padre Lopes Gama deixou para o curativo da hydrophobia, formula esta que até certo tempo constitui um valiosissimo segredo para a familia do illustre morto.

Essa receita acompanhada da dieta, que forneceram-nos graciosamente e que publicamos na integra:

« Receita das pilulas do padre Lopes Gama, contra a hydrophobia, infallivel dentro dos 9 dias.

R. Triaga magna 1 onça.
Quina em pó 1/2 onça.
Mercurio 1 oitava.

Reduzida massa com algumas gottas de vinho branco e faça 36 pilulas.

R. Quina em pó 1/2 onça
Vinho branco 1 garrafa.

para tomar um calix em cima de cada pilula, que tomará uma pela manhã outra a tarde por espaço de 18 dias; tomará em seguida um banho salgado e recebendo 9 ondas.

Dieta—40 dias de cama, gallinha, pão e bolaxa.

Abstinencia completa de prazeres venereos por um anno ».

E' garantida a efficia, assim seja applicado dentro dos 9 dias em que o individuo for mordido.

União Typographica—Hoje, ás horas e lugar do costume, reunir-se-ha esta associação em sessão de assembléa geral para o fim indicado no respectivo annuncio que vai publicado na secção competente.

Folhinha Laemmert—A companhia typographica do Brasil enviou-nos um exemplar dessa bem organisada folhinha para o proximo anno de 1898, de que é edictora a alludida companhia.

Traz essa edicção em sua 1ª pagina o retrato do Sr. Dr. Prudente de Moraes, presidente da Republica.

Agradecidos pelo exemplar que nos foi obsequiosamente enviado.

Fallecimento—Os jornaes de Portugal noticiam o fallecimento no dia 21 de Outubro da Exma. Sra. D. Joaquina Francisca de Moura Teixeira, virtuosa mãi dos honrados commerciantes de nossa praça Srs. Justino Teixeira de Moura e Jacob Teixeira de Moura.

A finada contava 79 annos de idade e era viuva de um abastado agricultor.

Era doptada de excellentes qualidades moraes que tornavam-lhe estimada porto-dos quantos a conheciam.

A sua Exma. familia da finada e especialmente aos seus dignos filhos apresentamos nossos pezames.

Exames de preparatorios—Na segunda-feira ás 11 horas começarão no Instituto Benjamin Constant os exames de trigonometria.

Club da Bellesa—Já ha algum tempo existe em Chicago um *club da bellesa* que tem um fim utilissimo comquanto a primeira vista pareça uma simples associação de vaidosos.

A vaidade não deixa de metter o bedelho na alludida sociedade porque ella visa conservar a bellesa feminina; mas, ao lado disto comquanto, talvez, não fosse o fito dos fundadores, existe a rigorosa observancia a muitos principios de hygiene, que é deveras louvavel.

Em uma revista norte-americana encontramos algumas informações sobre a mesma sociedade.

O artigo 1º do Club da Bellesa diz que « o fim é regenerar a estatistica feminina ».

Em artigos seguintes encontram-se os seguintes preceitos:

« Os membros do club deverão comprometter-se, por juramento, a nao ler romances que irritam as imaginações fracas, exaltam-nas e desenvolvem uma nevrosia excessiva, de todo prejudicial a bellesa, provocando as mais das vezes o emagrecimento.

« A sobriedade é a primeira condição para conservar uma tez clara e seductora; as senhoras deverão contentar-se com um litro e meio de bebidas por 24 horas, isto é, 2 calices em cada refeição. Os grandes jantares, muito condimentados, precipitam o apparecimento de rugas e outros signaes da velhice. As socias não deverão assistir á mais de dous banquetes por mez. Quanto ás ceias, são formalmente interdictas; porque para ter fresca e clara a pelle, é preciso que a digestão se faça antes de deitar.

« Não poderão usar de véos; porque

MUTILADO

ILEGÍVEL

assim protegida, a pelle do rosto torna-se muito sensivel, perde o vigor e a alacridade.

« Para evitar a fadiga dos olhos, comprometter se-ão a nunca ler deitadas, ainda menos em estrada de ferro, etc».

— A' despeito do rigorismo que reveste o codigo e das privações que elle estatue ás associadas, o Club da Bellesa conta cerca de 500 membros.

Preparos para bordados—Variadissimo sortimento, Pedro Antunes, 63, rua Duque de Caxias.

Festividades religiosas — Realisam-se hoje as seguintes festividades religiosas:

Na igreja do Carmo, festa de SS. Chrispim e Chrispiniano, com o seguinte programma:

A's 10 horas, missa solemne, com oração ao Evangelho do Rvm. vigario Alcoforado.

A' noute, *Te-Deum*, tocando em todos os actos, uma banda marcial.

— *Na igreja da Madre de Deus*, festa de Nossa Senhora Mai dos homens

A missa solemne entrará ás 11 horas, havendo *Te-Deum* á noute.

Uma banda do Corpo Policial tocará em todos os actos.

— *Na igreja do Amparo, em Olinda*, a festa de Nossa Senhora do Amparo, com o seguinte programma:

A's 5 horas da manhã, uma salva e diversas girandolas de fogo annunciarão aos fieis que é chegado o dia da Excelsa Senhora do Amparo.

A's 6 horas da manhã será rezada uma missa em tenção de todos os fieis que concorrem com seu obolo para tão justo fim.

A's 11 horas depois de cantada as tercias entrará a festa a grande orchestra, a qual sob a batuta do maestro Santino, executará, a grande missa denominada Santa Cruz, sendo officiante Rvm. Chantre José Vaz Guiterres, cantarão os solos os professores Sabino Tobias, João Machado e o amador Amorim Rabello.

Ao evangelho occupará a tribuna sagrada o Rvm. conego João Machado de Mello. Antes do sermão será executada a ouverture «Giovanna d'Arc».

O credo será o de Canessa.

A' tarde haverá divertimentos populares e tocarão duas bandas de musica.

A's 6 horas haverá razoura depois entrará o Te-Deum denominado Espirito-Santo do maestro Colás, pregando nesta occasião o confrade conego José de Oliveira Lopes. Depois será arreiada a bandeira.

A armação está confiada ao Sr. Manoel dos Santos Cavalcante de Barros.

Depois será queimado um grande fogo de vista.

Passamento — Victimado por antigos padecimentos, ante hontem falleceu nesta cidade, o honrado negociante de nosso praça, Paulino de Oliveira Maia.

Filho de Portugal, vivia ha longo tempo em nossa patria, recommendando-se sempre pelas suas boas qualidades moraes.

Ante-hontem mesmo realisou-se o seu enterramento, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, com assistencia de grande numero de amigos.

Apresentamos os nossos cumprimentos de condolencia a sua Exma. familia.

Accidente—No dia 18 do corrente, no Poço da Panella, José Francisco de Oliveira subindo a um jambeiro afim de colher os fructos, succedeu cahir e em consequencia fallecer no dia seguinte.

Ferimento—Ante-hontem ás 11 horas da manhã, na praça do Commercio o subdito inglez William Austel enfurecendo-se contra Michael Jacome, jogou sobre este um caixão que attingindo-lhe a cabeça produziu um ferimento.

O offensor foi preso.

Matriz da Bôa-Vista — No dia 23 do corrente pelas 8 horas da manhã, será celebrada nessa igreja uma missa por alma de Samuel Raphael da Motta.

Associação Medico Pharmaceutica —Hoje, domingo, ao meio dia, na sessão ordinaria desta Associação no lugar do costume, sendo a sua ordem do dia:

1.° discussão do projecto de seus estatutos;

2.° these do Dr. Carneiro da Cunha:—Existe n entre nós casos typicos de febre amarella?

Denuncia — Em 20 de Novembro corrente, foi denunciado pelo Dr. 1.° Promotor Publico, perante o Dr. Motta Junior, Juiz do 1.° districto do municipio, Manoel José Pereira, vulgo Manoel Papagaio, por ter incorrido na sancção do art. 367 ns. 1 e 2, do Codigo Penal.

Hospital Portuguez—E' mordomo da semana de 21 á 28 do corrente, o Sr. José Martins d'Almeida.

Exames primarios—Sob a presidencia do inspector litterario, Dr. Samuel Farias, effectuaram-se os exames da 4ª cadeira municipal da freguezia de Santo Antonio, regida pela professora d. Maria da Purificação Silveira, achando-se presentes o Dr. Director do ensino e o advogado da classe, professor Francisco Marques da Trindade.

Foram examinadores o professor Miguel Braga e a da cadeira.

Eis o resultado das provas:

1° grão

Bemvinda Francisca de Carvalho.—Distincção.

Maria Apollonia dos Santos.— Distincção.

Maria José da Conceição.—Plenamente.

2° grão

Esther amavel Chaves Lustosa. — Distincção.

Clara Rosa Ribeiro da Silva.— Distincção.

Custodia Flora Bezerra do Amaral.—Distincção.

Thereza de Jesus e Silva.—Distincção.

— Procederam-se no dia 19 do corrente aos exames da 3ª cadeira municipal do sexo feminino da freguezia de Santo Antonio, regida pela professora d. Maria Francisca de Barros.

A banca examinadora foi presidida pelo Inspector litterario, Dr. Samuel Farias, servindo de examinadores o professor Miguel e a da cadeira.

Compareceram ao acto alem de outras pessoas, o Dr. Director do ensino e o advogado da classe, professor Francisco Marques da Trindade.

O resultado foi o seguinte:

1° grão

Abdeallas Dantas Bastos. — Distincção.

Juvenilia Dantas Bastos.—Distincção.

Benjamim Artieres Soares.—Distincção.

Agostinho Hermes de Menezes.—Plenamente.

— No dia 17 prestaram exames nas materias que constituem o ensino do 1° grão, os alumnos da 6ª Escola Publica Municipal do sexo feminino, da rua 89 da freguezia de São José do Recife, regida pela professora d. Antonia Clementina de Souza Ribeiro.

O acto foi presidido pelo deleagdo parochial da alludida freguezia, o Dr. Elias dos Santos Andrade Silva Junior, servindo de examinadores o professor Manoel José dos Santos Teixeira e a professora da cadeira.

Eis o ressltado:

Isaura Carolina de Figueiredo Marroquim, approvada com distincção.

Maria Candida de Almeida, approvada plenamente.

Paulina Parizia da Silva, approvada plenamente.

Josepha F. Teixeira Machado, approvada plenamente.

Olympia F. Teixeira Machado, approvada plenamente.

Joanna Francisca Vidal, approvada plenamente.

Esther Marcolina Ferraz, approvada plenamente.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Antonio Vicente Lopes Braga, viuvo, e Julia Laura dos Santos Quaresma, solteira, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Julio Francisco do Albuquerque residente na freguezia de S. José, e Adelina Alice de Almeida, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Joaquim Maria Bruno Vilella, viuvo, e Idalina Pereira Lopes, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Luiz José de Souza, viuvo, natural da Parahyba, e Maria do Carmo Lins Coelho, solteira, natural deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Primeira publicação

Polybio de Oliveira Pinho, natural da Parahyba, e Elvira de Figueirôa Faria, naturaes deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão de registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

Antonio Ferreira da Silva, solteiro, e Rita Maria da Conceição, viuva, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Primeira publicação

Demetrio Constantino Sfezzo, residente no Rio de Janeiro, com D. Florença Fenton Thon, residente na freguezia do Poço da Panella, solteiros.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 19 de Outubro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humid.
6 m.	26,°1	756,mm51	19,mm04	73
9 »	26,°9	757,mm83	19,mm05	73
2 »	27,°5	757,mm05	19,mm39	70
3 t.	26,°8	756,mm05	20,mm01	77
6 »	26,°1	756,mm43	17,mm93	71

Actinometro—Observações ao meio dia Enegrecidos, 63,°0. Prateado, 45,°2.

Temperatura maxima 27,°75.

Temperatura minima 25,°25.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm8 á sombra 2,mm1.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E e ESE alternados de meia noute até 2 h. 40 m. damanhã; SE até 2 h. 51 m.; SSE até 3 h. 28 m.; SE até 3 h. 42 m.; ESE até 5 h. 58 m.; E e ESE alternados até 0 h. 25 m. da tarde; ESE com interrupções de SE e E até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 5,45.

Nebulosidade média 0,77.

BOLETIM DO PORTO

Dia 19 de Novembro

O préa-mar foi ás 0 h. 35 m. da tarde, registrando a escala 2,m03.

O baixa-mar foi ás 6 h. 36 m. da tarde, registrando a escala 0m,72.

Dia 20 de Novembro

O préa-mar foi ás 1 h. 05 m. da manhã, registrando a escala 2,m48.

O baixa-mar foi ás 7 h. 26 m. da manhã, registrando a escala 0,m54 m — O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Victoria, para Momo.

De Areia Branca, para Aveiro.

De Pão de Assucar, para Maia.

Da Victoria, para Ferreira.

Da Ouro Preto, para Motta.

Da Bahia, para Manoel & C.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 19 de Novembro de 1897.

Existiam	478
Entraram	8
Sahiram	2
Existem	484
A saber:	
Nacionaes	449
Mulheres	14
Estrangeiros	21
Total	484
Arraçoados	445
Bons	414
Doentes	22
Loucos	7
Louca	2
Total	445

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 17 de Novembro.

Marcelino Domingues Neves Amorim, Portugal, 33 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Baptista Fragoso.

Maria Joaquina da Rocha, Pernambuco, 45 annos, casada, Santo Antonio, attestado do Dr. Manoel Carlos.

João Domingues Ferreira, Pernambuco, 45 annos, casado, Santo Antonio, attestado do Dr Manoel Carlos.

Anna Pereira Arantes, Pernambuco, 70 annos, viuvo Recife, attestado do Dr. Mello Gomes.

Maria Enedina Tavares da Costa, Pernambuco, 31 annos, Recife, attestado do Dr. Barros Carneiro.

Milton Rego de Lemos Duarte, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. Alberto de Medonça.

Pedro José de Alcantara, Pernambuco, 65 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Maria Carolina do Nascimento, Pernambuco, 5 annos, Graça, attestado do Dr Costa Gomes.

Alice Felicia Bizerra do Menezes, Pernambuco, 21 mezes, S. José, attestado do Dr. M. Falcão.

Arthur Tito dos Santos, Pernambuco, 2 annos, Recife, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Luiz Argemiro, de Souza, Pernambuco, 3 mezes, S. José, attestado do Dr. Baptista Fragoso.

ESCRINIO

Confiteor

Ao mar, aos astres, aos ventos
e a mais recatada flôr
eu já contei meu amor
e os meus occultos tormentos.

A humanidade indiscreta
ouvio-o dos labios meus.
Narrei-o aos anjos e a Deus.
com minha voz de poeta.

Amo! amo! amo! amo!
por toda a parte o proclamo,
por todo o mundo o espalhei!

Mas junto d'ella emmudeço:
córo, esfrio, empallideço...
quero dizer-lh'o e não sei.

Luiz Guimarães

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar, do 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz—dá consultas medicas-cirurgica todos os dias 9 á 1 da tarde, menos nos domingos, e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em e. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nos clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do Imperador n.63 1° andar. Reside a rua de Peysandú Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pincies etc.etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Um dia atraz do outro

Já estava tardando que o orgam autonomista lançasse á conta do nosso inclyto chefe, o Sr. Dr. Rosa e Silva, a responsabilidade da prisão do Dr. José Marianno.

A Provincia, porém, o fez em seu editorial de hontem, espumante de raiva, vomitando injurias, cheia de despeito e protestando vingança.

Em tal estado, sem que primeiramente tentassemos os meios therapeuticos, obrigando o orgam autonomista ao uso do bromureto, não deviamos contestar o infame libello que acaba de articular contra o nosso eminente chefe e prezado amigo Dr. Rosa e Silva.

E' justa a dôr que opprime neste momento os nossos adversarios, vendo preso o seu idolatrado chefe, e nós deploramos sinceramente o facto; ella, porém não justifica a desesperação a que se deixaram elles arrastar ousando ver no acto do governo uma vingança do Sr. Dr. Rosa e Silva, e menos ainda, tentar profanar a elevada individualidade do nosso querido chefe com estupidas chacotas, descendo até a ridicula basofia de tolas ameaças.

Não temos a menor duvida em affirmar que parte alguma, directa ou indirecta, teve o Sr. Dr. Rosa e Silva na prisão do Sr. Dr. José Marianno e não duvidamos mesmo appellar para este dos condemnaveis conceitos que a respeito d'aquelle acaba de externar o orgam autonomista no editorial a que respondemos.

Por ventura já não esteve o Sr. Dr. José Marianno preso como implicado na nefasta revolta de 6 de Setembro?

Não está na memoria de todos o facto de ter o Sr. Dr. José Marianno se recusado a votar favoravelmente a moção de pezar do Congresso Federal por occasião do cruel assassinato do Dr. Idiarte Borda, mallogrado presidente da Republica do Uruguay, fazendo então a apologia do assassinato politico?

Por uma desgraçada coincidencia não se ausentou o Sr. Dr. José Marianno da Capital Federal, ao mesmo tempo que o Sr. Glycerio, quando tratava-se de executar o ignobil plano do assassinato do presidente da Republica?

Não viam todos a incontinencia da linguagem do Dr. José Marianno contra o chefe da Nação, cobrindo-o de doestos, ao mesmo tempo que *asseceraca* que a eleição de Março não se faria como pensavam os governistas?

Quem nos garantirá que algum dos presos implicados no negro attentado de 5 do corrente, não tenha feito revelações compromettedoras da *innocencia* do Sr. Dr. José Marianno?

E' cedo por demais para adiantarmos qualquer juizo sobre o acto do governo detendo o Sr. Dr. José Marianno; e desejamos mesmo para honra nossa, de pernambucanos dignos, que passem de vãs suspeitas, de imputações falsas, o motivo que levou o governo a ordenar a detenção do irrequieto chefe do partido autonomista.

O que é ridiculo é pretextar a responsabilidade do nosso emerito chefe, para dirigir-lhe injurias, querendo-se fazel-o passar por uma creatura do Sr. Dr. José Marianno, com a mesma facilidade com que se poderia attribuir este a posição de Mac-Kinley, a omnipotencia de Nicoláo II e o prestigio do Bismarck.

O que é uma infame trica eleitoral é attribuir-se a prisão do Sr. Dr. José Marianno a sentimentos de vingança de seu leal e sempre correcto adversario, o Dr. Rosa e Silva, pela mesma forma por que se procurou emprestar-lhe cumplicidade no assassinato do mallogrado pernambucano Dr. José Maria.

Acalme se o nosso collega sirva-se do um pouco de morfina para abrandar-lhe a mente escaldada.

Deixe que venha *um dia atraz do outro*, não para ver tambem preso o nosso eminente chefe que não póde ser medido pela mesma bitola dos arruaceiros, mas para ver a injustiça de suas infames accusações.

(Editorial do *Estado de Pernambuco*).

Transferencia de festa

A Mesa Regedora da Confraria de S. Benedicto de Olinda, devendo celebrar a festa e a tradicional procissão de seu Augusto Padroeiro, no dia 14 do corrente, como manda o capitulo 12 do Compromisso, e por motivos justos não tendo tido logar, scientifica aos fieis, que impreterivelmente será celebrada a referida solemnidade no dia 26 de Dezembro vindouro,

Consistorio da Confraria de S. Benedicto, erecta na igreja de S. João Baptista de Olinda, 18 de Novembro de 1897.

O secretario,

Manoel João Nepomuceno Lins.

O vinho Quina-Laroche (honrado com uma recompensa de 16.600 fr. e de 7 medalhas de Ouro pelo governo francez) é o medicamento por excellencia para combater as affecções do estomago, as enfermidades da fraqueza ou esgotamento, o empobrecimento do sangue, ás febres, em geral; é muito estimulante e digestivo.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigos, que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da Estação. Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o Contorio ou para a Residencia.

Colonia Portugueza

Pelo prezente convido a todos os membros da Grande Commissão e Sub-Commissões, a comparecerem domingo, 21 do corrente, ao meio dia, nos salões do Gabinete Portuguez, afim de resolver-se definitivamente sobre o melhor meio de iniciar-se a subscripção para a compra do navio de guerra que terá de ser offerecido ao Governo Portuguez, em commemoração do centenario da descoberta do caminho maritimo da India.

Recife, 17 de Novembro de 1897.

A. Melo,
Secretario.

Alcatrão e Jatahy

Tossia m U ito
D. A N tonia
Ferre I ra
Es C arrava
Muit O s anos

Sangu I neos
D. A N tonia
Estava en F erma
Desde A guerra
Com L opes do Paraguay
Mora no Asy L o
Conoc E ção
Parece incri V el
Brilhant E cura
Genera L Câmara, 182.

O Dr. Francisco Canella

da avenida Ruy Barbosa, curou sua Exma. esposa, de bronchite chronica, com o Alcatrão e Jatahy—Prado.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, a febril,, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessôas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

O Dr. Francisco Diogo

rua Visconde do Maranguape n. 55, receita o Alcatrão e Jatahy, de Honario do Prado contra bronchites e asthma.

O que disse Mr. Farris

(*Do jornal Commercial Appeal de Memphis, Tennessee, E. U. de A.*)

Mr. C. L. Farris, commerciante muito conhecido em Duke, povoação distante 7 milhas da cidade de Utica n'este Estado, é um homem que conta 62 annos de idade mas que não representa mais do que 50.

Convidado por Mr. Farris, um reporter deste jornal visitou-o recentemente e ouvio de seus labios a seguinte narração:

« Os medicos d'este districto consideram muito extraordinaria minha cura do rheumatismo.

Tenho que observar-lhe que não só elles mas eu mesmo havia abandonado toda esperança pois á intervallos eu passava mezes sem poder andar e soffrendo constantemente os tormentos de um condemnado.

Assistiram-me dois especialistas de New-York Orleans, um de Wikeburg, um de Atlanta e dois de New-York, mas nenhum poude curar-me.

Um dia estava lendo um jornal quando por acaso chamou-me a attenção um artigo no qual se dizia que as Pilulas Rosadas do Dr. Williams curavam o rheumatismo.

Comprei 6 vidros d'estas pilulas em Wiksburgh depois de tomal-as de accordo com as instrucções fiquei perfeitamente bom, sem que haja sentido a minima dór desde então (faz um anno).

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos.

São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dóres de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dór de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias d'este paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Dr. Williams Medicine & C. de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as.

A mesma casa conta com um departamento médico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quér que se encontrem.

Dr. Francisco Leopoldino

Residencia—Rua do Hospicio n. 36.
ESPECIALIDADE: Febres.
Consultas de 11 ás 1 hora da tarde.
Tele phone n. 24.

Medico

DR. RODOLPHO GALVAO, dá consultas de 1 ás 3 da tarde, á rua do Vigario Tenorio n. 1 (Largo do Corpo Santo).

RESIDE á —Rua Visconde de Goyanna Estancia.

Qualquer molestia do estomago susta a funcção deste orgão, provocando digestão laboriosa e dolorosa manifestada por caimbras, dóres, crispações, dóres de cabeça e somnolencia depois da comida; que se faça uso do *Vinho de Peptona de Chapoteaut*, e tães accidentes desappareceram.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira.

E em todas as boas pharmacias.

S. José do Rio Pardo

Estado de S. Paulo, 17 de Junho.—«Ha cerca de 3 annos comecei a empregar a Emulsão de Scott nas crianças debeis, lymphaticas, escrofulosas e rachiticas.

As crianças tomam com prazer o medicamento e neste ponto a Emulsão de Scott leva decidida vantagem sobre todos os outros preparados de oleo de figado de bacalhau.

Nos casos acima referidos colhi sempre bons resultados com a Emulsão de Scott tendo empregado tambem em meus filhos com muito proveito.

Eu mesmo fiz uso de 6 vidros da Emulsão para debellar uma bronchite chronica com escarros sanguineos e melhorei bastente, não tendo até hoje (fazem 3 annos) se repetido a expectoração sanguinea.

Acredito que a Emulsão de Scott é incontestavelmente o melhor preparado de oleo de figado de bacalhão conhecido e que a feliz combinação que nella existe dos hypophitos de cal e soda corresponde a variadas indicações therapeuticas de subido valor.

Finalmente, nenhum medico deve deixar de receitaria Emulsão de Scott nos casos em que tiver logar a sua applicação.—Dr. Lacordaire Duarte, formado com distincção pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro».

61.

As pessoas que padecem de depressão nervosa, aos neurasthenicos, aos estafados, recommendamos o uso da verdadeira *Neurosina Prunier*, o tal maravilhoso reconstituinte do systema nervoso.

A *Neurosina Prunier* cujo uso póde ser continuado indefinida sem nenhum inconveniente qualquer, acha-se em todas as pharmacias.

Quando o leite de uma ama diminue, a creança enfraquece a olhos vistos; é em taes casos que o *Xarope de Dusart*, com lactophosphato de cal, torna promptamente o leite abundante, dando á creança forças, viveza, e assegurando seu desenvolvimento regular.

Todos conhecem a enfermidade denominada *ozagre*, que se desenvolve na infancia, porém nem todos sabem que é facilimo cural-a e alliviar á esses anginhos dando-lhes a *Fruta Julien*.

Este medicamento, que tomam com gosto, pois possúe a forma e o sabor de um confeito, obrando como depurativo, cura em pouco tempo a molestia e previne as convulsões tão frequentes nas epocas criticas da infancia.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.° andar.—Residencia: rua Direita dos ... ades n. 19.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e da á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consulterio Telephone n. 387.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões e graças ao xarope de alcatrão de jatahy preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mas, poderoso remedio contra tosses bronchites, asthma e rouquidão.

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos pobres do Sr. J. A. Maia e Silva.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia berîberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, por vpotica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, dartros, panaos e manchas na pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Peitoral de Cambará

Curas de coqueluche

Dous filhos do commerciante Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, atacados de coqueluche e com grande febre, restabeleceram-se em menos de 4 dias com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Uma filha do guarda-livros Sr. Ernesto de Barros Santos, acommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do mesmo efficaz remedio.

Dous netinhos da Exma. Sra. D Maria José Rodrigues Barcellos, prostrados ha longos dias pelo terrivel mal, apenas com quatro frascos ficaram completamente curados.

Laura e Izaura, filhinhas do Sr. Major honorario José Pereira Carneiro, atormentadas ha 2 mezes pela acabrunhadora enfermidade, restabeleceram-se com o uso apenas de seis frascos.

Em casa do industrial Sr. Americo Salvatori, diversas creanças, em estado desesperador, salvaram-se com a applicação deste poderoso remedio.

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares nas differentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de coqueluche — Dr. *Antonio Cardoso Silva.* (Bahia).

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho-pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche—Dr. *Feliciano Teixeira da Matta Bacellar*. (Pará

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

Cuidado com as falsificações

José Medeiros

Depois de soffrer por espaço de um anno, de rheumatismo; que me entrevou por muito tempo, só pude achar allivio e curar-me com o — Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos.

Para rheumatismo e syphilis, e humores, só tomando — Elixir M. Morato—como a mim foi a salvação.

Podem fazer desta o uso que entender, e dar a publicidade para bem do povo.

José Medeiros.

Depositarios em Pernambuco:

GUIMARAES BRAGA & C. — Rua Marquez d'Olinda—60

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar.

Telephone n. n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.° andar.

Telephone 365

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1. andar, lado do Caes.

das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79,1. andar.

TELEPHONE N.544

INFALLIVEL-INOFFENSIVO-AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O **BLENOL** é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie: E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A **Leucorrheia** (flores brancas), a **Metrite chronica** (inflammação do utero), a **Vaginite**, o **Catarrho da bexiga**, a **Enterite** (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do **BLENOL**.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

USO INTERNO E EXTERNO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgpações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

INDICAÇAO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem felicidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precoiso especifico, que não suja a roupa nem é uojeento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmacêutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DEcMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—Rua do Marquez de Olinda—24
RECIFE

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*

AOS RAPAZES— Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda,42

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além dio, curas golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda24

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1° andar, onde dá consultas das 10horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

NEUROSINE PRUNIER

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Lisbôa Coutinho

Consultorio á rua do Vigario n. 1.

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das11 á 1 horada tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1.
Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.° andar.
Consultas de 1 ás 3 horas.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61. 1.° andar.

Especialidades: molestias de pello, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e da mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos,* tambem nas da *espinha dorsal paralysias,* reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a qexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo-nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é do um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicaçãó nas febres erysipellosa e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo dass senhora menstruação, gravidez e nos casos de darto com fegaoreur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses suprriores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combâter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas. etc

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 2:

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'm lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Praso de 30 dias

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 10 de Dezembre proximo vindouro, se arrematarão á porta desta Repartição as mercadorias abaixo especificadas, nos termos do titulo 5°, capitulo 5° da Consolidação, si seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do praso de 30 dias, á contar da data deste; sob pena de, findo o dito praso, serem vendidas por sua conta sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos da mesma arrematação.

Armasem n. 1

Mercadorias vindas do Havre, no vapor francez *Parahyba.*

Marca JAMS—3 caixas, ns. 234 á 236; entradas em 25 de Março de 1897 e consignadas a J. A. Maia e Silva, contendo a de n. 234 o seguinte: 130 kilos liquido de frascos de vidro ordinario, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada; peso bruto 175 kilos—n. 235; 130 kilos liquido idem; peso bruto 174 kilos—n. 236; 125 kilos liquidos idem; peso bruto 172 kilos.

Mesma marca e consignação: 3 caixas entradas em 29 de Março de 1897, ns. 233, 237 e 238: contendo a mesma mercadoria; sendo a de n. 233, 121 kilos liquido e 170 kilos de peso bruto—a de ns. 237, 138 kilos liquido; peso bruto 190 kilos—e a de n. 238, 138 kilos liquido, bruto 190 kilos.

Marca JA. n. 1 Uma caixa; consignada a Ildefonso de Azevedo e entrada em 27 de Março de 1897; pesando bruto 35 kilos e contendo 16 kilos nos envoltorios de algodão phenicado.

Armazem n. 5

Marca letreiro (Administrad)or do *Jornal do Commercio* de Pernambuco: 1. pacote s/n. pesando bruto 3.890 grammas com 2 1/2rdão de typos com emblemas: vindo de Bordeaux no vapor francez *Matapan*, entrado em 13 de Março de 1897.

Marca ... vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa.*

Marca MJM: 1 caixa n. 161, entrada em 12 de Março de 1897; consignada a Manoel de Miranda; pesando bruto 130 kilos; contendo 112 kilos de papel liso para escrever.

Mesma marca: 5 caixas entradas em 15 e 16 de Março; consignadas ao mesmo: n. 162: peso bruto 22 kilos; contendo 14 kilos bruto de envellopes para cartas—n. 190: 295 kilos bruto, contendo 230 kilos nos envoltorios de papelão não especificado—n. 191: bruto 280 kilos; contendo 225 kilos bruto idem n. 192; peso bruto 305 kilos; contendo 261 kilos idem idem—n. 193; peso bruto 300 kilos; contendo 263 kilos idem idem.

Marca circulo com LS no centro: 1 caixa n. 1, entrada em 12 de Março de 1897; consignada a Browns & C., peso bruto 60 kilos: contendo 200 grammas de chaminé de vidro n. 1; 2 1/2 kilos liquido de cupolas de vidro n 1 coalhado; 780 grammas bruto nos envoltorios de obras não classificando de cobre e suas ligas, simples; 8 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro fundido envernisado; e 12 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro fundido simples.

Marca GR; 1 caixa n. 810, entrada em 15 de Março de 1897, consignada ao mesmo; pesando bruto 41 kilos; contém 14 1|2 kilos de chales de lã de ponto de malha.

Marca B&C, 4 caixas, entradas em 16 de Março idem, consignadas ao mesmo; contendo a de n. 3 peso bruto 33 kilos; 11 kilos liquido de amostras de copos de vidro n. 1, e 4 ditos de copos e calices de vidro n. 2—n 13, 80 ditos bruto; contendo amostras de cabos de madeira para chapéo de sol; de caicaras de porcellana n. 4 á 6; de chales de lã ponto de malha e outros; de fechaduras de ferro com trinco; de pentes de borracha; de sapatos de couros, de chales de rendas, de algodão e outros—n. 14: peso bruto 17 kilos, contendo 24 pare sde sapatos de couro até 22 cent.—e n. 6,323; peso bruto 37 kilos, contendo 26 kilos nos envoltorios de armações para chapéos de sol com varetas de ferro.

Marcá NF&C, 1 caixa n. 6742, entrada em 15 de Março idem. consignada a Nunes Fonseca & C, peso bruto 13 kilos, contendo 400 leques de papel com varetas de madeira tosca e 100 leques de madeira polida.

Alfandega de Pernambuco, em 9 de Novembro de 1897.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE SETE DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 19 de Dezembro do corrente anno,

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife. 20 de Novembro de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.

O secretario,
Eduardo Dubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 15/16 sobre Londres a 90 d/v, realizando-se negocios limitados.

Letras particulares foram negociadas a 7.

Rio: abriram a 6 15 16.

Cotações de Generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	6$800 a 7$200
Crystal novo	6$000 a 6$200
Brancos	6$500 a 7$200
Somenos	4$600 a 4$800
Mascavado	3$600 a 3$800
Brutos	2$800 a 3$200
Retames	2$300 a 2$590

AGUARDENTE

Por canada 2$400.

ALCOOL

Por canada, de 1$400 a 1$600.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 155$000 nominal.

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 260$000.

ALGODAO

Foi vendido a 14$800 os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$350 o kilo, vendas e refugo a 886 o kilo. Verdes a 780 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 22$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 18 DE NOVEMBRO DE 1897

Israel R. de Araujo & C.—Uma caixa com papel pautado e envelopes para cartas.

Figueiredo Costa & C.—Quinze caixas com vinho commum em garrafas.

Fonseca Irmãos & C.—Quatro mil atados de madeira de pinho.

Alves de Britto & C.—Quatro caixas com chitas.

Ricardo Leupser.—Dous barris com vinho commum e um barril com cognac.

Conrado, Baptista & C.—Uma caixa com perfumarias.

Machado & Pereira.—Nove caixas com chitas.

Nunes Fonseca & C.—Duas caixas com fio de lã para bordar e obras de passamaneiro e quinze barris com vinho commum.

Pereira Carneiro & C.—Quinhentos e quarenta e dous fardos com xarque.

Barbosa Fonseca & C.—Tres caixas com cadeiras de madeira ordinaria.

Casimiro Fernandes & C.—Seis caixas com parafina em massa.

Companhia de Drogas.—Trinta barricas com salitre e vinte e cinco barris com oleo de linhaça.

Carneiro de Souza & C.—Cincoenta rôlos de canos de chumbo.

A. D. Carneiro Vianna.—Um fardo com mantas de lã para cavallos.

J. Rufino Nunes da Fonseca.—Duas caixas com cachimbos de madeira.

Manoel Colaço & C.—Quatro caixas com couros preparados, lenços de algodão e canetas de madeira.

Loureiro, Maia & C.—Quatro caixas com tecidos de algodão.

Antonio Pinto da Silva & C.—Duas caixas com ferramentas.

J. L. de Oliveira & C.—Uma caixa com calçados.

João Fernandes de Almeida & C.—Sete grades com chá da India e vinte e quatro barris com vinho commum.

Manoel Colaço & C.—Duas com lapis para escrever e lata de ouropel.

Gonçalves & C.—Uma caixa com metim de algodão.

Antonio da Silva & C.—Tres caixas com vasos para flôres, obras de louça e de vidro, papel para cigarros, camisas de algodão, collarinhos de linho, casimira de lã e brinquedos para creanças.

Manoel da Cunha Lobo.—Uma caixa com figuras de louça.

Figueiredo Costa & C.—Cento e trinta e um barris com vinho em garrafas e quarenta canastras com alhos.

Antonio Pereira de Azevedo.—Uma gaiola com passaros.

Bernet & C.—Tres caixas com chales de lã, cassa e cobertores de algodão.

Muller & C.—Seis caixas com riscados e cobertores de algodão.

João Fernandes de Almeida & C.—Cento e cincoenta caixas com vinho em garrafas.

Israel R. de Araujo & C.—Duas caixas com objectos para escriptorio.

Guimarães Braga & C.—Tres caixas com caixinhas de papelão para boticas, dez barricas com alvaiade de chumbo e uma caixa com medicamentos.

Lopes Alheiro & C.—Dez caixas com legumes em conserva.

Henry Forster & C.—Duas mil barricas com farinha de trigo.

Ramiro M. Costa & C.—Duas caixas com livros impressos, papelão e objectos para escriptorio.

Caetano Corrêa.—Oito barris com vinho commum.

Paiva Valente & C.—Dez caixas com phosphoros de páo.

Narciso Maia & C.—Duas caixas com chitas.

Costa, Lima & C.—Vinte fardos com papel para impressão e quatro caixas com graxa em massa para sapatos.

Ramiro M. Costa & C.—Duas caixas com papel pautado.

Antonio Soares & C.—Doze caixas com queijos.

Fonseca Irmãos & C.—Duas mil e quinhentas caixas com kerosene.

Pereira Carneiro & C.—Uma caixa com impressos.

Olintho, Jardim & C.—Treze caixas com tecidos de algodão.

Guimarães Braga & C.—Uma caixa com roupa usada.

João de Aquino Fonseca.—Uma caixa com um berço de madeira ordinaria e seiscentas barricas com cimento em pó.

Silva Marques & C.—Quatorze caixas com manteiga de vacca.

Andrade Lopes & C.—Quatro caixas com riscados de algodão.

Guerra & Fernando.—Tres caixas com chitas.

Rodrigues & Machado.—Quarenta barris com sardinhas.

Silva Guimarães & C.—Cento e cincoenta caixas com vinho em garrafas.

Amorim, Fernandes & C.—Dezeseis grades com chá da India.

Rodrigues Lima & C.—Cinco caixas com chitas.

Caldas & C.—Dez saccos com pimenta negra.

Antonio Goncalves Ferreira Costa.—Dez fardos com papel para impressão.

Moura Borges & C.—Cem barricas com breu.

Cauceiro Irmão.—Uma caixa com ourivesaria.

Gonçalves Cunha & C.—Duas caixas com chitas.

Companhia Ferro-Carril.—Duas caixas com obras de ferro e de cobre.

Olintho, Jardim & C.—Quatro caixas com tecidos de algodão

Great Wester of Brazil.—Sete caixas com obras de ferro e de cobre.

Alves de Britto & C.—Tres caixas com madapolão.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Vinte e seis caixas com manteiga de vacca.

EXPORTAÇÃO

DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez Inventor, para Liverpool, carregaram:

J. H. Boxwell Nephen & C., 3100 saccos com 211800 kilos de assucar mascavado.

Blackburn & C., 720 saccos com 51000 kilos de assucar mascavado.

V. Neesen, 1 volume com amostra de algodão em rama, 8 saccos com 430 kilos de cacáo e 30 fardos com 4845 ditos de trapos.

G. de Mattos Irmãos & C, 61 fardos com 10750 kilos de borracha.

Borstelman & C., 6300 saccos com 500350 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez Magdalena, para Southampton, carregaram:

J. S. Aguiar & C., 1 caixa com 2 kilos de cobre velho.

E. Silva, 97 barricas com abacaxis.

A. da Silva, 1 grade com cocos verdes, fructas.

— No vapor allemão Porto Alegre, para Lisbôa, carregou:

João Abrantes Gouveia, 2 barricas com abacaxis.

Para Philadelphia, carregou:

C. Von Landy, 2 fardos com 408 kilos de pelos em cabello.

Para Hamburgo, carregaram:

Pohlman & C., 18 barricas com abacaxis, 1|4 de dita com 47 kilos de assucar refinado, 1 caixa com 500 charutos, 500 cigarros de fumo desfiado e 1|4 com 6 kilos de doce de cajú.

M. Drechel, 2 saccos com 120 kilos de café

C. Von Landy, 1 barrica com 220 kilos de borracha.

Borstelman & C., 83 saccos com 6733 kilos de cera vegetal.

G. de Mattos Irmãos & C., 71 barricas com 5820 kilos de borracha.

J. Fisch, 6 barricas com 510 kilos de assucar branco e 6 saccos com 360 ditos de café.

Para o Interior

— No vapor nacional Trindade, para Santos, carregaram:

A. Irmãos & C., 1500 saccos com 90000 kilos de assucar mascavado.

A. M. Uchôa & C., 63 saccos com 3780 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 1200 saccos com 66000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18000 ditos de assucar mascavado.

P. Alves & C., 700 saccos com 42000 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

Para S. Paulo, carregou:

J. T. Carreiro, 10 pipas com 5381 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Alves & C., 30 pipas com 13950 litros de aguardente.

P. Carneiro & C., 500 saccos com 30000 kilos de feijão.

P. Ferreira & C., 70 pipas com 32200 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 55 pipas com 29075 litros de alcool e 50 ditas com 24000 litros de aguardente.

Theodomiro de Barros, 11 saccos com 660 kilos de assucar branco.

A. Silva & C., 800 saccos com 4800 kilos de feijão.

— No vapor nacional Planeta, para o Rio de Janeiro, carregaram:

J. T. Carreiro, 15 pipas com 7215 litros de aguardente e 10 ditas com 5365 litros de alcool.

P. Ferreira & C., 50 pipas com 25000 litros de alcool.

P. Carneiro & C., 200 saccos com 12000 kilos de feijão.

— No vapor nacional Bragança, para o Rio de Janeiro, carregou:

A. Fernandes & C.. 220 saccos com 17404 kilos de algodão em rama.

E. Cardoso & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

Para Santos, carregaram:

Thomaz Beltrão, 350 saccos com 21000 kilos de assucar branco.

A. Silva & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Brazil, para o Ceará, carregaram:

Blackburn & C., 1 fardo com 30 kilos de estopa.

— No hiate Neptuno, para Natal, carregaram:

Dias & C., 22 barricas com 1320 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 707 ditos de assucar branco.

Azevedo Irmãos & C., 10 caixas com 90 litros de agua gazoza.

Chrispim Cellorrio, 1 volume de couro.

Castro Lemes & C., 10 barris com 450 litros de vinhos de fructas.

Joaquim Pinheiro & C., 1 caixa com calçados.

— No hiate Argentina, para Macáo, carregaram:

Figueiredo Costa & C., 20 caixas com 400 kilos de sabão e 1 barril com 50 litros de vinhos de fructas.

Para Mossoró, carregaram:

A. Cruz & C.. 1 caixa com calçados.

— No hiate Barrozo, para Macáo, carregaram:

Joaquim Salgueiral & C., 2 barricas com 142 kilos de assucar refinado e 3 ditas com 180 ditos de assucar branco.

— Na barcaça Redempção, para Villa de Touros, carregaram:

José S. do Amaral & C., 6 barris com 450 litros de vinhos de fructas, 2 barris com 135 ditos de vinagre, 4 saccos com 900 kilos de café, 10 caixas com 103 litros de genebra, 2 ditas com 24 ditos de cidra, 10 ditas com 70 kilos de velas, 12 latas com 240 ditos de phosphoros e 1 duzia de vassouras.

Santos Araujo & C., 160 caixas com 3200 kilos de sabão.

Joaquim Salgueiral & C., 12 barricas com 728 kilos de assucar branco e 5 ditas com 165 ditos de assucar refinado.

Para Camocim, carregaram:

T. Lapa & C., 2 caixas com charutos e 20 barris com 1760 litros de aguardente.

P. Alves & C., 30 barricas com 1800 kilos de assucar refinado.

Para Parahiba, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 1000 kilos de sabonetes.

José Antunes, 42 barris com 2628 litros de vinhos de fructas.

José S. Amaral, 10 caixas com 240 litros de cerveja.

— Na barcaça Luizinha, para Mossoró, carregaram:

Joaquim Salgueiral & C., 5 saccos com 343 kilos de assucar branco 12 barricas com 720 ditos de assucar refinado.

— Na barcaça Julia Mendes. para o Pilar, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4000 kilos de sabão.

Joaquim Pinheiro & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça Judit, para Propiá, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 350 caixas com 7000 kilos de sabão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Novembro

Do dia 1 á 19	990:724$730	
Idem do dia 20	77:797$730	
		1.068:522$510

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 19	202:972$368	
Idem do dia 20	50:450$949	
		253:423$317
Total		1.321:945$827

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco. 20 de Novembro de 1897.

O thesoureiro interino,
Gedeão F. de Lacerda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Novembro

Renda do dia 1 a 19	131:510$990
Idem do dia 20	6 826$644
	138:337$634

RECIFE DRAINAGE

Mez de Novembro

Renda do dia 1 á 19	10.261$023
Idem do dia 20	33$000
	10:294$023

ALTERAÇÕES DA PAUTA

VALORES DAS MERCADORIAS SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 22 a 27 de Novembro

Algodão em rama, kilo. . . . 920

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 19 de Novembro foi o seguinte:

Entraram:

31 bois pesando 4,166 kilos.	
370 kilos de peixe a 30 rs.	11$100
8 comp. com mariscos a 150 rs.	1$200
8 ditos com camarões a 150 rs.	1$200
36 columnas a 900 rs.	32$400
2 carg. com galinhas a 750 rs.	1$500
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
4 carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
10 carg. com laranjas a 450 rs.	4$500
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com molão a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
12 carg. com div. fruct. a 450 rs.	5 400
50 carg. com farinha a 300 rs.	15$000
2, carg. com milho secco a 300 rs.	6$000
3 carg. com feijão a 300 rs.	$900
10 suinos a 1$	10$000
130 lugares a 300 rs	39$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
7 comp. com suineiros a 1$	7$350
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
67 comp. com fazendas a 2$	134$000
22 comp. com comidas a 1$050	23$100
3. comp. com verduras a 450 rs	13$500
108 comp. com farinha a 600 rs.	64$800
61 comp. com talhos a 3$	192$000
	607$300
Rendimento do dia 1 a 18	10.402$350
	11.009$650

Preços do dia

Carne verde de $400 a $700 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$ a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 20

Rio de Janeiro—5 dias, vapor brazileiro *Guajará*, de 923 toneladas, commandante Joaquim R. Esteves, equipagem 34, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Victoria—Vapor allemão *Dalecarlia*, commandante C. Schonfeladt; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor brazileiro *Bragança*, commandante Manoel Braga; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Heimburg, da Europa, a 21.
Hevelius, de New-York, a 21.
Magdalena, do sul, a 21.
Planeta, do norto, a 23.
S. Salvador, do sul, a 23.
Kalman Kiraly, de Triestre, a 24.
Clyde, da Europa, a 24.
Matpan, do sul, a 25.
Galileu, do sul, a 25.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
Pernambuco, do norte, a 27.
Chile, do sul, a 28.
Cintra, da Europa, a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Lisbôa e Hamb. P. Alegre, 21, as 4 horas.
Bahia e Rio Hevelius, 21, as 12 horas.
Southampton e esc. Magdalena, 21, as 12 h.
Rio e esc. Planeta, 23, as 5 horas.
Manáos e esc. S. Salvador, 24, as 5 horas.
Buenos Ayres e esc. Clyde, 24, as 12 hor.
New-York Galileu, 25, as 12 horas.
Bahia e Rio, Rio de Janeiro, 26, as 4 hor.
Bordeaux e esc. Matapan, a 26, as 4 hor.
Rio e esc. Pernambuco, 27, as 5 horas.
Bordeaux e esc. Chile, a 28, as 12 horas.
Rio e Santos Cintra, 29, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Escuna portugueza Costa Lobo.
Barca norueguense C. Wroldsen.
Barca portugueza Oliveira.
Barca norueguense Triumph.
Brigue norueguense Fremmor.

DE LIVERPOOL

Barca americana Mary C. Hale.
Barca norueguense Elisabeth.

DE NEW-YORK

Barca nacional Victoria.

DE SAVANNAH

Brigue inglez Carlow.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Gudrun.
Barca norueguense Marion.
Escuna russa Sweiks.

DE PELOTAS

Lúgar nacional Brasil.
Patacho nacional Bonina.
Patacho nacional Jayme.

DE HAMBURGO

Brigue hollandez Frior.
Lúgar allemão Da-Capo.
Lúgar hollandez Foxhan.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Corisande.
Lúgar inglez Rose Bud.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Santelmo, varios generos.
Vapor nacional Trindade, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Vapor allemão Dalecarlia, varios generos.
Barca norueguense Flid, varios generos.
Barca norueguense Cleveland, carvão.
Barca norueguense Sunbeam, carvão.
Barca norueguense Eidsiva, carvão.
Barca americana Louise Adelaide, vasia.
Lúgar nacional Johan, sal.
Lúgar nacional Alberto Cunha, var. gen.
Lúgar nacional Alert, vasia.
Lúgar nacional Natal, var. generos.
Lúgar hollandez Foxhan, varios generos.
Lúgar nacional Fortuna, xarque.
Lúgar inglez Angara, varios generos.
Lúgar inglez Belle of the Exe, bacalhão.
Brigue portuguez Clara, lastro.
Patacho nacional Progresso, varios gene.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Hermanos, xarque.
Palhabote nacional Euclydes, var. gener.

do material metalico necessario aos concertos da ponte 7 de Setembro, pesando approximadamente 186 tonelladas metricas.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar o lugar de sua residencia e declara na proposta o preço porque fazem a acquisição do material, que será posto ao lado da obra no local designado pelo fiscal.

Igualmente deverão declarar o prazo para realisação da encommenda.

Todas as despezas de desembarque, inclusive os direitos da Alfandega, serão feitas por conta do contractante.

Caso o Governo obtenha isenção desses direitos, a importancia delles reverterá em favor do Estado.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 400$000 que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada com mais 5:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se secusar,

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 18 de Outubro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 13 de Novembro de 1897.—Directoria da Justiça—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias, os officios de partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Iguarassú.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

—

Edital

O Dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito deste municipio de Iguarassú. Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no praso de 30 dias contados desta data se acham em concurso as serventias vitalicias dos officios de partidor e contador e partidor e distribuidor deste municipio, creados pela lei n. 504 de 29 de Maio de 1861; para cujos provimentos deverão os concurrentes instruir suas petições com os seguintes documentos:

1º auto de exame de sufficienia;
2º certificado do exame de portuguez e arithmetica;
3º folha corrida;
4º certidão de idade;
5º attestado medico de capacidade physica;
6º procuração especial, se requererem por procurador, e finalmente, mais documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo de accordo com o art. 210 e seus §§ do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Iguarassú, municipio do mesmo nome aos 30 de Outubro de 1897.

Eu Basilio José Pereira Vianna, escrivão do civel o escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes

—

Está conforme com o proprio original.

Iguarassú, 30 de Outubro de 1897.

O escrivão do civel,
Basilio José Pereira Vianna.

—

Certifico que no lugar publico do costume affixei o edital constante do presente traslado, dou fé.

Iguarassú, 30 de Outubro de 1897.

O porteiro interino,
José Ferreira de Mendonça.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria para apresentação de propostas, no prazo de 30 dias, a contar desta data, para contractar a organisação de um Banco de Credito Real, de accordo com a lei n. 196, de 27 de Junho de 1896.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 26 de Outubro de 1897.

O Director Geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 do corrente, á uma hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para a das obras de que necessita o predio que serve de cadeia no municipio do Brejo; orçadas em 5:018$494 a primeira e em 7:759$744 a segunda.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir cantractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados do pagamento serão entregues ao contractante quando a obra estiver terminada.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 11 de Novembro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 26 de Outubro de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, e em observancia ao disposto

á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para a encommenda no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, os officios de partidor e contador o partidor e distribuidor do do municipio de Gravatá.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

—

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, Juiz de Direito do municipio de Gravatá, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no prazo de 30 dias, contados desta data, se acham em concursos as serventias vitalicias dos officios de partidor e contador e partidor e distribuidor deste municipio, creados pela lei n. 504 de 29 de Maio de 1861, para cujos provimentos deverão os concurrentes instruir as suas petições com o auto de exame do sufficiencia, certidão de idade, certidão de exames de portuguez e Arithmetica, folha corrida, attestado medico de capacidade physica e quaesquer outros documentos que julgarem conveniente para prova da capacidade profissional, nos termos do artigo 210 do Decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Gravatá, 20 de Outubro de 1897.

Eu, Ludgero Francisco de Souza Pinto, escrivão o escrevi:—Luiz da Silva Gusmão.

E mais se não continha em dito edital, do qual extrahi a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça; dou fé. Gravatá, 20 de Outubro de 1897.

O escrivão,
Ludgero Francisco de Souza Pinto.

—

Certifico que affixei o edital supra no logar do costume.

O referido é verdade e dou fé. Gravatá, 20 de Outubro de 1897.

O official de justiça,
José Joaquim de Carvalho.

Alfandega de Pernambuco

Edital

Terceira praça

A's 11 horas do dia 22 do corrente á porta desta Repartição se levará em terceira praça nos termos da Consolidação os volumes apprehendidos a Emma Niscino, vinda no vapor allemão Itaparica, em 11 de Setembro proximo passado.

Alfandega, de Pernambuco em 18 de Novembro de 1897.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para os concertos de que precisa a ponte de Tracunhãem, orçados em 514$800

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para quantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O certificado de pagamento será entregue ao contractante logo que ficar terminada a obra.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 16 de Novembro de 1897

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Novembro de 1897.

EDITAL N. 26

Exames finaes

Succedendo que alguns professores do Estado procuram antecipar os exames de suas escolas á epocha prefixada pelo regulamento da Instrucção publica e pelo respectivo regimento interno; o cidadão Dr. Inspector Geral, pelo presente, ha por muito recommendado a todos os professores em geral o stricto cumprimento da disposição do art 75 do citado regimento, não esquecendo tambem o que é estatuido no art. 74, cuja infracção está prevista pelo art. 126 do Reg. de 30 de Julho de 1896.

O Secretario.
Pergentino Saraiva d'A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 14 de Novembro de 1897— Directoria da Justiça— 1ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o officio de contador e partidor do municipio de Quipapá.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

—

EDITAL

O Dr. Luiz Barbalho Uchoa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá. Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no prazo de 30 dias, contados desta data, está aberto o concurso para provimento da serventia victalicia do officio de contador e partidor deste municipio, creado pela lei n. 504 de 29 de Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º Auto de exame de sufficiencia;
2.º Certidão de idade;
3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.º Folha corrida;
5.º Attestado medico de capacidade physica;
6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9.420 de 28 do Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e reproduzido na imprensa.

Dado e passado neste municipio de Quipapá, em 5 de Novembro de 1897.

Eu Miguel Joaquim do Rego Barros, escrivão que o escrevi.

Luiz Barbalho Uchoa Cavalcante.

E mais se não continha em dito edital do qual extrahi a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça; dou fé.

Quipapá, 5 de Novembro de 1897.

O escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros.

Certifico que affixei hoje a 1 hora da tarde e no lugar do costume o edital do Sr. Dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de partidor e contador deste municipio; dou fé.

Quipapá, 5 de Novembro de 1897.

O porteiro dos auditorios.—*Manoel Francisco do Nascimento.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n 25

O administrador faz publico, para conhecimento dos respectivos contribuintes, que fica marcado o prazo de oito dias uteis improrogaveis contados desta data, para pagamento do imposto de classe abaixo declarado, cuja collecta acaba de ser definitivamente julgada pela instancia superior.

Recebedoria, 19 de Novembro de 1897

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

—

Collecta a que se refere o edital supra

Classe n. 9—Armazens ou depositos de recolher 20:000$000.

Recife

Affonso Ferreira Baltar & C., rua do Amorim ns. 2 e 6	2:955$000
Trapiche Livramento, Largo da Alfandega ns. 7 e 13	2:955$000
Antonio Muniz Machado, Largo do Corpo Santo e Companhia Pernambucana ns. 11, 12 e 4	2:750$000
José Maria, idem idem	2:010$000
José Antonio de Mattos, rua do Commercio n. 17	1:530$000
Santos Lima & C., Caes da Companhia n 24	1:530$000
Viuva Marques, idem n. 26	1:530$000
Machado & Seixas, rua do Vigario n. 5	720$000
Fonseca Irmãos & C., rua do Barão de Triumpho ns 6, 8 e 16	620$000
Ilha do Nogueira	510$000
J. A. Couto Vianna, Companhia Pernambucana ns. 10 e 13	510$000
H Silverio F. Bastos, Caes do Apollo ns. 59	310$000

Subdelegacia de Peres em 20 de Novembro de 1897

Por esta Subdelegacia se faz publico que foi encontrada uma trouxa contendo 11 pannos para encosto de cadeiras, e 1 para sofá, que parece terem sido furtados de algum quaradouro, por se acharem todos com sabão; quem for seu dono dando os signaes lhe serão entregues.

O Subdelegado,
Innocencio Carvalho Maia.

O doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que será levado a praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 25 do corrente mez, o bem seguinte: Uma caza terrea, á rua do Coronel Lamenha n. 22, freguezia da Bôa-Vista, de pedra e cal, medindo 20 palmos de frente e 75 pouco mais ou menos de fundo, 2 salas, sendo uma de visita e outra de jantar, 3 quartos, cosinha, 1 quarto pequeno para criado, outro de banheiro, quintal medindo 53 palmos, pouco mais ou menos avaliada em 6:000$000, e vai a terceira praça pelo valor de 4$360, feito o abatimento legal.

Dito bem vai a praça pela terceira vez em razão da penhora nelle feita, na execução que o Banco Popular move a Arthur Octaviano da Silva Ramos e sua mulher d. Waldetrudes Primitiva da Silva Ramos.

Sendo a terceira praça será o referido bem vendido pelo maior preço que for offendido na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, aos 16 de Novembro de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Dr. Administrador publica-se a colleta abaixo relativa ao exercicio corrente do imposto de 5 % constante do n. 5 § 3.º art. 3.º da lei do orçamento em vigor, afim de que possam os contribuintes nella comprehendidos apresentar quaesquer reclamações, que julguem nessarias, para o que lhes fica marcado o prazo de trinta dias contados desta data.

1.ª Secção, 18 de Novembro de 1897.

O chefe,
Frederico Guimarães.

—

Collecta a que se refere o edital supra.

—

Relação dos contribuintes da freguezia de Afogados sujeitos ao imposto de 5 % no corrente exercicio de 1897 a 1898.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

Largo da Paz	
Ns.	
23 Antonio José Dias, taverna	8,509
Largo dos Remedios	
1 Francisco José de Paiva, idem	3$403
Becco dos Quiabos	
18 Fonseca Lyra & C.	1$701
20 A Antonio Francisco Xavier, idem	2$552
Sem numero, Leopoldino R. Leite, idem	2$552
28 Ubaldino João Rosa, idem	2$552
Sem numero, Antonio C. Torres, idem	1$70
Direita	
16 Urbano José Carneiro, idem	8$509
32 Souza Braga, idem	8$509
42 Miguel A. de Lima, idem	2$552
63 José H. Vieira Junior, idem	3$403
76 Candido G Pinto, idem	3$552
94 Araujo do Nascimento, idem	5$105
13 Lourenço F. do Nascimento, idem	2$552
Travessa S. Miguel	
6 Manoel Barros Cavalcanti, idem	5$105
Travessa da Paz	
40 Antonio B. de Oliveira Campos	2$552
Rua dos Poços	
2 Manoel Joaquim G. da Luz, idem	3$403
22 João Antonio do Monte, idem	1$701
30 Feliciano P. Barreto	1$701
Ipyranga	
Sem numero, Manoel Francisco Alves, idem	3$403
Rua de S. Miguel	
10 A Santos Costa & C., idem	5$105
34 Francisco A. Padilha, idem	2$552
36 M. Souza & C., idem	6$807
53 João Marcolino Ferreira, idem	5$105
66 José da Cunha, idem	2$552
68 Joaquim Eduardo Ferreira, idem	3$403
80 José de Souza Santos, idem	3$403
103 Cypriano Vasques, idem	2$552
Rua do Rio	
Sem numero, João da Silva Lopes, idem	3$402
17 João Lopes de Mendonça, idem	5$105
Bom Gosto	
9 Armando T. do Amaral, idem	1$701
Rosario	
Sem numero, Rogaciano, P. S. Varejão, idem	2$552
Nova Descoberta	
Sem numero, Raymundo Francisco de Carvalho, idem	3$403
Taquary	
Sem numero Francisco Ferreira Soares, idem	2$552
Sem numero, Pedro Mendes de Souza, idem	3$403
Estrada Nova	
2 Gregorio de Alencar, idem	5$105
1 Anna Maria Campos, idem	5$105
Sem numero, Henrique Luiz F. Leal, idem	1$701
Sem numero, José Ceciliano F. Gameiro, idem	2$552
51 Manoel Alonso de Moraes, idem	5$105
53 Antonio Ferreira do Valle, idem	1$701
Sem numero, Francisco M. dos Santos, idem	2$552
114 A José Mendes Carneiro, idem	8$503
132 Tiburcio Xavier das Chagas, idem	2$552
146 Oliveira & C., idem	8$509
79 Francisco Caetano Januario, idem	3$403
Estrada Nova	
87 Reis & C., idem	3$403
156 A João Francisco da Silva, idem	2$552
162 João Figueredo, idem	3$402
182 Sebastião A. de Albuquerque, idem	2$552
206 João Francisco da Silva, idem	2$552
Bongi	
Sem numero, João Paulo da Rocha, idem	3$403
Travessa dos Remedios	
Sem numero, João Fernandes Baptista, idem	3$403
40 Antonio A. do Araujo, idem	5$105
46 João Lyra & C., idem	3$403
60 Ignacio de Souza Leão, idem	6$807
Bemfica	
6 José Custodio Loureiro, idem	11$912
29 Bento D. Serra, idem	10$210
35 Manoel da Costa Brandão, idem	6$807
Becco da Fabrica	
Sem numero, Marianno de Oliveira Lima, idem	2$402
Sem numero, João Affonso de Oliveira, idem	3$402
2 João Silva, idem	2$552
Dr. José Osorio	
Sem numero, Pedro A. da Silva, taverna	2$552
Sem numero, Felix José dos Santos, idem	2$552
Estrada Real da Torre	
25 A Angelo Raphael Romano, idem	3$402
25 B José Teixeira de Carvalho, idem	5$105
Sem numero, Joanna Oliveira dos Anjos, idem	1$701
Sem numero, Jovencio Amancio do Castro, idem	1$701
31 José Felix dos Santos, idem	$105
47 José Francisco de Santa Anna, idem	3$403
Conceição	
1 Leal & Araujo, idem	3$403
Sem numero, Antonio L. dos Santos, idem	1$701
Rua da Ponte	
8 Francelino F. Duarte, idem	6$807
Toque	
4 Arthur dos Passos, idem	3$403
Sem numero, Maria Rosa dos Passos, idem	1$701
Sem numero, João Florencio da Paz, idem	1$701
Sem numero, Manoel Zacharias da Costa, idem	1$701
Sem numero, Clotildes de M. Pereira, idem	1$701
Rio	
Sem numero, Feliciano José Cavalcante, idem	2$552
Sem numero, José Francisco da Costa, idem	1$701
14 José Luiz Gonçalves idem	3$402
Sem numero, João Francisco de Carvalho, idem	$552
7 Leovigildo Samuel da Costa Galvão, idem	2$552
Largo dos Remedios	
Sem numero, Manoel Alves & C., idem	3$403
Sem numero, Americo Vespucio de Azevedo, idem	1$701
S. Miguel	
131 Antonio Barros da Silva, idem	1$701
156 Manoel José Gonçalves de Mello, idem	5$105
168 Antonio Moreira da Silva, idem	3$403
170 Pedro José do Monte, idem	1$701
Motocolombó	
6 Americo R. da Costa, idem	3$403
31 Manoel Baptista de Vasconcellos, idem	2$552
51 Fulgencio José Joaquim Cavalcante, idem	3$402
47 Carolina de Azevedo Silva, idem	2$552
65 A Luiz José Carneiro, idem	3$403
Estrada do Giquiá a Jaboatão	
68 João Izidoro dos Santos, idem	3$403
21 Pedro Santo de Araujo, idem	1$701
86 Maria A. da Conceição, idem	1$701
81 Muniz & C., idem	3$403
Sem numero, João F. de Paula Junior, idem	2$552
130 Moreira da Silva & C., idem	3$402
128 C José Francisco Lauriano, idem	5$105
126 Caetano José do Barros, idem	2$552
Sem numero, Joaquim Loureiro Ribeiro, idem	2$552
45 José Rodrigues dos Santos, idem	6$807
33 José Tavares do Menezes, idem	3$403
119 Braga & Barros, idem	3$403
121 B José Severino de Lima, idem	2$552
Sem numero, Maria do Carmo C. de Souza, idem	2$552
149 José Affonso, idem	2$552
140 A José Luiz Ferreira de Souza, idem	3$403
Sem numero, Amalia Maria da Conceição, idem	1$701
303 Manoel José Pereira, idem	3$403
Sem numero, José Francisco Borges, idem	1$701
Sem numero, Arthur G. da Costa, idem	1$701
184 Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, idem	2$552
Sem numero, Manoel de Moura e Silva, idem	8$509
Sem numero, Hermenegildo & C., idem	3$552
Sem numero, Ribeiro Fenelon, idem	2$552
Boa-Viagem	
Sem numero, Manoel Eduardo Sant'Anna, idem	3$303
Sem numero, Antonio José Dias & C., idem	2$552
Estrada do Giquiá a Jaboatão	
224 Amorim Irmãos & C., idem	1$701
Estrada Nova	
186 Oliveira Campos, idem	2$552
S. Miguel	
Sem numero, Luiz Bandeira de Mello	1$701
Rua Direita	
20 Joaquim Silvestre Teixeira, refinaria	32$303
92 Pessôa & Silveira, loja de fazendas	15$100
96 Campos David & C., loja de fazendas	20$100
66 A Antonio Telmo da Rocha Bastos, refinaria	13$760

Primeira secção da Recebedoria do Estado, 19 de Novembro de 1897.

O lançador.
Izidoro Ferreira.

—

Relação dos contribuintes da fazenda da Varzea, sujeitos ao imposto de 50 % no corrente exercicio de 1897 a 1898

Estrada Nova	
103 Francisco Pereira Lima, taverna	2$552
109 João Baptista Ferreira, idem	2$552
Sem numero, José M. F. do Couto, idem	2$552
121 Augusto F. Couto, idem	3$403
194 Joaquim Lobo Montenegro, taverna	3$403
135 Manoel de Barros e Silva, taverna	3$403
Caxangá	
1 Clendon Bezerra & C. idem	3$403
11 Baptista & C, idem	3$403
Sem numero, Ernesto Seixas, idem	2$552
13 Gama Filho & C. idem	6$807
S. Francisco de Paula	
32 A. Gomes de Mendonça, idem	11$912
Barreiras	
Sem numero, Guedes & Irmão idem	5$105
Sem numero, João Antonio Cavalcante, idem	2$552
Sem numero, Brandão & C, idem	5$105
Sem numero, Leopoldino C de Souza Mendes, idem	3$102
Sem numero, Claudino Corrêa Gomes, idem	2$552
39 Manoel Jacintho Camello, idem	2$552
35 José de Abreu Souza, idem	2$552
Ambolê	
4 Manoel José de Oliveira, idem	5$105
Sem numero, Virginio Carneiro de Moura, idem	3$403
Rua do Sol	
27 João Carlos Pereira da Silva, idem	11$912
21 Vicente G. Pereira, idem	3$403
Larangeiras	
1 Francisco C. da Costa idem	5$105
Cemiterio	
2 Alexandrino Corrêa Gomes, idem	2$552
S. João	
1 Aprigio Silva & C, idem	3$403
5 José C de Paula Ferreira idem	2$552
9 Manoel Olympio Ferreira, idem	5$105
13 B Francisco de Paula Ferreira, idem	2$552
21 Agostinho dos Reis Campello, idem	2$552
20 Florentino R. Campello, idem	2$552
Cemiterio	
Sem numero, Manoel dos Passos Sant'Anna, idem	2$552
Bebedouro	
Sem numero, José Ignacio Cabral, idem	2$552
Sem numero, José Alves Teixeira, idem	2$552
Engenho do Meio	
Sem numero, Gabriel Archanjo, idem	1$701
Crioulas	
5 Alexandre Corrêa Gomes, idem	2$552
Ilha	
7 Manoel Francisco dos Santos, idem	1$701
Barreiras	
Sem numero, Arthur A. Cavalcante Medeiros, idem	3$403

Primeira secção da Recebedoria do Estado, 19 de Novembro de 1898.

O lançador,
Izidoro Ferreira.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Alterações encontradas nos predios sitos á freguezia de Santo Antonio

Ilha do Carvalho n. 39	620$00
Rua Conselheiro Peretti n. 4	450$000
Dita n. 13	333$000
Dita n. 18	333$000
Dita n. 23	500$000
Dita n. 32	270$000
Dita n. 42	900$000
Dita n. 43	1:000$000
Dita n. 17	1:100$000
Dita n. 19	900$000
Dita n. 25	450$000
Dita n. 31	450$000
Dita n. 37	550$000
Travessa da rua Bella n. 8	700$ 00
Dita n. 16	273$000
Dita n. 1	350$000
Dita n. 3	400$000
Dita n. 5	273$000
Dita n. 7	273$000
Netto de Mendonça n. 6	240$000
Dita n. 8	200$000
Barão da Villa Bella n. 5	692$000
Dita n. 7	602$000
Dita n. 11	800$000
Dita n. 15	1:[illegible]00$000
Abreu Lima n. 4	2:487$000
Dita n. 8	2:000$000
Dita n. 10	753$000
Dita n. 24	573$000
Pedro Ivo n. 8 A	333$000
Dita n. 14	393$000
Dita n. 28	879$000
Becco da Matriz n. 5	800$000
Travessa de Matriz n. 18	620$000
Marquez de Albuquerque n 17	500$000
Dita n. 31	453$000
Dita n. 35	980$000
Dita n. 37	1:300$000
Frei Caneca n. 22	333$000
Travessa das Flores n. 20	300$000
Paulino Camara n. 2	600$000
Dita n. 4	600$000
Dita n. 38	500$000
Dita n. 40	846$000
Dita n. 3	846$000
Dita n. 7	1:146$000
Primeiro becco da Camboa n. 3	150$000
Largo do Carmo n. 20	2:316$000
Dita n. 18	1:316$000
Travessa da Bomba n. 8	800$000
Travessa do Carmo n. 5	573$000
Rua do Fogo n. 4	433$000
Dita n. 14	353$000
Dita n. 11	572$000
Travessa do Livramento n. 8	654$000
Dita n. 10	1:020$000
Dita n. 12	513$000
Penha n. 29	1:100$000
Visconde de Inhauma n. 15	700$000
Dita n. 17	1:100$000
Dita n. 19	700$000
Dita n. 25	1:600$000
Dita n. 45	620$000
Dita n. 49	480$000

O lançador,
Antonio Joaquim C. de Araujo

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal do Recife, etc.

Faz saber aos que o presente virem, que em praça publica deste juizo do dia 22 de Novembro do corrente anno se ha de arrematar a quem mais der, para pagamento da mesma fazenda, os seguintes:

O predio n. 14 á travessa do Lobato, freguezia de Santo Antonio, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros, e de fundo 13 metros, de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, avaliado em 3:000$, contra Mathildes de S. José Tavares Ferreira.

O predio n. 7 á rua de S. Francisco de Paula em Caxangá, freguezia da Varzea, medindo de frente 8 metros e 70 centimetros, e de fundo 6 metros e 30 centimetros, em terreno proprio, 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 1 gabinete, 2 quartos, consinha interna, muitas arvores de fructo, sitio em aberto, avaliado em 600$, na execução contra Vicente Ferreira da Costa Miranda.

O predio n. 11 D á travessa do Rosarinho, freguezia da Graça, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros, e de fundo 7 metros e 10 centimetros porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna com uma puchada ao lado, coberta de zinco, portão de madeira, avaliada por 200$, na execução da fazenda contra Maria José da Vesitação.

O predio sem numero á travessa do Cemiterio, freguezia da Varzea, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros, e de fundo 8 metros e 70 centimetros, 2 portas de frente, 1 janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal cercado, avaliado em 400$, contra Manoel dos Passos de Sant'Anna.

O terreno onde foi edificado o predio n 3 á rua da Bella-Vista, freguezia do Pôço, com cerca nativa de frente, medindo 11 metros e 40 centimetros, avaliado em 150$, na execução da fazenda contra Manoel Marcellino Paes Barretto.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 3 de Novembro de 1897.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

DECLARAÇÕES

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

(Assembléa geral em 2ª convocação)

De ordem do Sr. Presidente são convidados os Srs. socios a comparecerem á sessão de assembléa geral que terá lugar amanhã, 21 do corrente, na respectiva séde, á hora do costume, para verificação do balancete da Thesouraria, resolução do anniversario e outros trabalhos sociaes.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, em 19 de Novembro de 1897.

O 1.º Secretario,
Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.

Confraria

De S. S. Chrispim e Chrispiniano do convento do Carmo do Recife

De ordem do nosso irmão provedor convido a todos os nossos irmãos para assistirem a festa dos nossos Padroeiros, a qual terá logar no dia 21 do corrente, constando de festa pelas 10 horas da manhã e *Te-Deum* as 6 horas da tarde, occupando a tribuna sagrada o Revm. vigario Augusto Alcoforado, eloquente e insigne pregador, A orchestra está confiada ao nosso irmão Lydio Porpurario.

Em todos os actos tocará a banda marcial do municipio.

Recife, 18 de Novembro de 1897.

O secretario,
José Ribeiro.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empresa e lhe foram retirados todos os poderes para effetuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones.

Sociedade

Dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

2.ª convocação de assembléa geral extraordinaria

Impreterivelmente, sessão, terça-feira, 23 do fluente, com o numero que comparecer, á hora regimental.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, 20 de Novembro de 1897.

J. Thimes Pereira Junior,
1.º Secretario.

Companhia Industrial Pernambucana

A administração de conformidade com o art. 147 do decreto n 437 de 4 de Julho de 1891, declara, que estão em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6, a disposição dos Srs. accionistas as copias do balanço da relação nominal dos accionistas, e da lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno findo.

Pernambuco, 13 de Novembro de 1897.

Gremio Caixeiral Portuguez B. Thomaz Ribeiro

ASSEMBLE'A GERAL

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. socios a reunirem-se em nossa séde no domingo, 21 do corrente, ás 5 horas da tarde, afim de tratar-se de assumpto referentes a nossa proxima installação.

Secretaria do Gremio, 18 de Novembro de 1897.

José Pereira Martins,
1.º secretario.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C. Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1 º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos —Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Resbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Aandar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda —Typographia e litographia a vapor e encardenoção.	Rua Duque de Caxias n. 37

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 % ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

Companhia
Ferro-Carril Bôa-Viagem

Ficam a disposição dos socios na séde da Companhia na Bôa-Viagem, as cópias do balanço e da relação nominal dos accionistas, não ficando a da transferencia de acções, por não ter havido transferencia alguma até 30 de Junho passado.

Bôa-Viagem, 18 de Novembro de 1897.

Os administradores,
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Exposição de Bellas Artes e annexas

De ordem do Sr. Director da commissão executiva, scientifico á quem interessar possa que, por deliberação unanime dos Srs. membros das commissões executiva e auxiliar, fica transferida a abertura da Exposição de Bellas Artes e annexas do dia 21 do andante para o dia 19 de Dezembro proximo futuro.

Recife, 5 de Novembro de 1897.

Thimes Pereira Junior.
Secretario Geral.

Companhia Fabrica de Estopa

O Director Thesoureiro, abaixo assignado, avisa a todos os freguezes desta Companhia que elle é o unico competente para passar recibo nas contas, até reconhecida a nova Directoria, contra cuja eleição elle protestou e protesta e levará a sua legalidade ao poder competente.

E. A. M. Fenton,
n. 10, rua do Bom Jesus.

Está conforme.
Os fiscaes,
Francisco de Assis Cardoso.
Joaquim Lopes Machado.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
S. Salvador
Commandante J. M. Possôa

E' esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente e seguira para os portos do norte no dia seguinte.

O vapor
Planeta
Commandante M. J. Azevedo

E' esperado dos portos do norte no dia 23 do corrente e seguirá para os portos do Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.

Aos Srs. Carregadores podimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 25 do corrente o vapor francez
Matapan
Commandante Vannier

Entrará no porto seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por Lisbôa e Coruna

E' esperado do sul no dia 28 do corrente o vapor francez
Chili
Commandante Vaquier

seguindo depois de pouca demora para Bordeaux, com escala por Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação do faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Guajará
Commandante Joaquim Esteves

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 53

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Cintra

E' esperado da Europa até o dia 29 do Novembro, e seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O VAPOR
Magdalena
Commandante J. Pope

E' esperado dos portos do sul no dia 21 do corrente, seguindo com escala por Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR
Clyde
Commandante F. W. Powles

Esperado em 24, da Europa, seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O vapor
Elbe
Commandante....

Espera-se da Europa em 4 de Dezembro, e seguirá apoz a demora necessaria para Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

Agente Oliveira
Leilão
EM OLINDA

Terça-feira, 23 do corrente
Com a chegada do trem de meio dia
NO LUGAR A' RUA SANTA CRUZ DOS MILAGRES DESTA CIDADE

Um terreno com 100 palmos de frente e 100 ditos de fundo, que se limita ao norte com a casa de José Duarte, ao sul com o terreno de Maria Borral, onde passa o leito da linha ferrea dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda, a requerimento da viuva do capitão Fortunato José de Sampaio, como administradora de seus filhos menores.

O agente acima levará a leilão por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos do municipio de Olinda.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar o referido terreno, onde será effectuado o leilão.

Agente Oliveira
2.º Leilão

Do importante e grande engenho Monjope, situado no municipio de Iguarassú, com todas as terras, grandes mattas e dependencias, como sejam:

Casa de vivenda, dita de engenho de caldeiras, encaixamento, distilação, casa de farinha, estribaria, casa de purgar, senzalas e outras muitas obras existentes, com muita e boa agua, etc.

Quinta-feira, 25 do corrente
A's 12 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, a requerimento do tutor do herdeiro menor Manoel Carneiro Sanit Clair de Gaston, venderá em 2º leilão o importante engenho acima descripto, pertencente ao espolio da baroneza de Vera-Cruz, podendo desde já ser examinado pelos senhores pretendentes, e para qualquer informaçãocom o mesmo agente em seu escriptorio, servindo de base o preço obtido no 1.º leilão.

Condições:

O comprador caucionará no acto do leilão a quantia de 20 0|0 sobre o preço da arrematação.

Agente Oliveira
2.º Leilão

Da casa terrea n. 37 á rua dos Pescadores, freguezia de S. José, com uma porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, com 1 pequeno terraço ao lado e quintal murado.

Quinta-feira, 25 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado e autorisação do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, levará a leilão a casa terrea n. 37 á rua dos Pescadores, a requerimento do inventariante e pertencente ao espolio de D. Paulina Maria de Jesus Baudeira, servindo de base o preço do 1.º leilão.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

Agente Oliveira
4.º Leilão

Da casa terrea n. 38 á rua imperial, travessa do Freitas, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba.

Quinta-feira, 25 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos levará a leilão a casa acima já descripta, pertencente ao espolio do Lourenço Alves de Britto.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

Agente Pinto
LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, porcelanas, candieiros á gaz, 1 lustre de 4 bicos, jarros espelhos dourados, biscuits e electro-plate.

A SABER:

Um piano forte, allemão e quasi novo, 1 cadeira para o mesmo, 1 linda mobilia com 1 sofá, 2 dunquerques, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, modernas, 1 espelho oval dourado, grande, vidro bisouté, 1 ditc menor, 2 quadros grandes a oleo, 2 ettageres, 6 pratos, de parede, 2 portas-retratos, 8 jarros de porcelana, 2 portas-cartões, 4 figuras, objectos de biscuits, 1 mesa de phantazia, 2 pares de cortinados para janella, 2 sofás e 2 consolos avulsos, 1 lustre de crystal com 4 bicos.

Duas camas francezas, 2 toilettes, 1 berço, 2 guardas-vestidos, 1 guarda-roupa, 1 colcha de seda, 1 guarnição para toilette, 1 cortinado para cama, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 relogio regulador, 1 aparador, guarda-comida, 2 lindos apparadores com pedra marmore, 1 apparelho para chá, de electro-plate, copos, calices, garrafas, compoteiras, porta-queijos, de fino crystal, apparelhos para chá e jantar e muitos outros moveis de casa de familia.

Sexta-feira, 5 de Novembro
AGENTE PINTO

Os referidos moveis e mais objectos tornam-se recommendaveis pelo obtimo estado em que se acham e do apurado gosto.

DIVERSOS

Vinho puro de Collares

Pelo vapor «Ville de Bnenos-Ayres, entrado em 2 de Novembro, chegaram 40 ancoretas desse magnifico vinho, e vende-se no armazem de Pereira Faria & C., á rua do Amorim n. 66, pelo preço de 60$000 para desconto ou 54$000 liquidos.

— Vende se um alambique de cobro estanhads, com duas barbotagens e tres lentilhas, systema allemão, com capacidade para destillar diariamente 180 canadas de aguardente; á tratar na rua do Commercio n. 28.

— Vende-se um motor a vapor, força de dous cavallos, proprio para qualquer serviço domestico; a tratar á rua da Imperatriz n. 8, 1º andar.

— VENDE-SE a casa terrea n. 71, á rua de S. João, freguezia de S. José; a tratar no Corredor do Bispo n. 9.

— Precisa-se de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa, na rua Nova n. 44.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e outra para o serviço de casa de pouca familia, na travessa Saldanha Marinho n. 7.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais alguns serviços de casa de uma familia de duas pessoas, na travessa da Praia do Forte n. 6.

— Precisa-se de um padre para celebrar a missa de anno, em um engenho distante da estação de Santa Rita 1 legua; o sacerdote que quizer, entenda-se no aterro da Bôa-Vista n. 64, com José Brandão, paga-se bom.

Manoel Florentino Sobral

Maria Francisca das Chagas Sobral e seu filho Henrique Florentino Sobral e seu genro e netos convidam a todos os parentes e amigos para assistir á missa do 7º dia na Ordem 3ª de Nossa Senhora do Carmo, pelas 8 horas da manhã do dia 22 do corrente mez. E por este acto desde já se confessam summamente agradecidos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Capitão de fragata Dr. Manoel Gomes de Argollo Ferrão
3.º ANNIVERSARIO

Manoel Vieira Neves e sua familia mandam rezar uma missa por alma de seu sempre lembrado compadre e amigo capitão de fragata Dr. M. G. de Argollo Ferrão, na matriz de Santo Antonio, no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, e convidam para esse acto as pessoas de sua amisade e do fallecido.

Anna Maria Ferreira
3.º MEZ

J. B. Ferreira manda celebrar uma missa ás 8 horas da manhã do dia 22 do corrente, na igreja da Santa Cruz pelo repouso eterno d'alma de sua querida esposa Anna Maria Ferreira, 3.º mez de seu fallecimento.

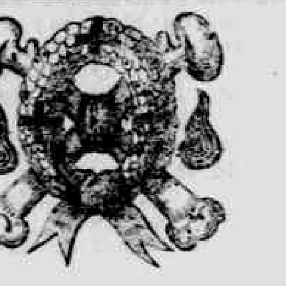

Marcellino Domingos Neves Amorim

Amelia Nogueira Lima Amorim e seu filho, Bernardina de Azevedo Neves (ausente), Manoel Rodrigues Nogueira Lima, sua mulher e filhos, Agripino Rodrigues Nogueira Lima, sua mulher e filhos, José Juvenal Dias Barreto, sua mulher e filhos e Pedro de Lyra Pereira agradecem do intimo d'alma aos amigos e parentes que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu presado esposo, pai, filho, genro, cunhado, sobrinho e primo Marcellino Domingos Neves Amorim, e de nova os convidam para assistirem ás missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar, terça-feira, 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de S. José, hypothecando a todos os que comparecerem a esse acto de religião, o seu eterno reconhecimento.

Joaquina de Moura Teixeira

Jacob Teixeira de Moura e sua mulher, (presente) Justino Teixeira de Moura e sua mulher, Agostinho Teixeira de Moura e sua mulher, Bento Teixeira de Moura, Antonio Magalhães e sua mulher, Casimiro Martins e sua mulher, Maria Teixeira Magalhães, Filomena Teixeira Magalhães, Bento Teixeira Magalhães e Albano Teixeira Magalhães, (ausentes) acabrunhadissimos pelo passamento de sua idolatrada mãi, sogra e avó D. Joaquina de Moura Teixeira, fallecida em Portugal á 24 de Outubro ultimo, mandam celebrar no dia 24 do corrente, ás 8 1|2 horas da manhã, na Ordem Terceira de S. Francisco, missa em commemoração ao 30.º dia do fatal acontecimento.

Para assistil-as convidam aos seus amigos e parentes e desde já confessam-se penhoradissimos aos que se dignarem de accedor ao seu convite.

Commendador Henrique da Silva Ferreira
1.º anniversario

José Ferreira Dourado e sua familia mandam resar missas por alma do seu sempre lembrado compadre e amigo commendador Henrique da Silva Ferreira, na igreja da Madre de Deus, quinta-feira, 25 do corrente, ás 8 1|2 horas da manhã, 1.º anniversario do seu fallecimento.

Para assistir a esse acto de religião e caridade, convidam as pessoas de sua amisade e as do finado, hypotecando desde já a todos que comparecerem, a sua eterna gratidão.

Paulino de Oliveira Maia
7.º DIA

Guilhermina de Bôa-Vista Maia, sua filha, mãi, sogro, irmãos e cunhados, presentes e auzentes, agradecem do intimo de seus corações a todas as irmandades e pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu nunca esquecido marido, pai, filho, genro, irmão e cunhado Paulino de Oliveira Maia, á sua ultima morada, e novamente rogam a todas as irmandades e pessoas de suas amisades e das do finado, o caridoso obsequio de assistirem ás missas do 7.º dia de seu infausto passamento, que mandam resar na igreja da Ordem Terceira do Carmo e matriz de Nossa Senhora das Graças, quinta-feira, 25 do corrente, pelas 8 horas da manhã, e desde já antecipam a todos, sua eterna gratidão.

Vende-se barato

Uma mobilia nova com encosto de palhinha, 1 piano para principiante, por 200$000, 1 sitio e pequena casa; a tratar na rua Duque de Caxias n. 35.

Aluga-se

O 2º e 3º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 25, o 3º andar do n. 51, todos com agua, o 2º andar n. 56 á rua Domingos José Martins, com grandes commodos e tem agua, o da rua D. Maria Cesar n. 38, 1º andar e sotão, com agua e quintal, com portão para a rua Visconde de Itaparica; a ver as chaves á rua Domingos José Martins n. 50.

Lei eleitoral

Vende-se a collecção de Leis do Estado promulgada no corrente anno, contendo a Lei Eleitoral ultima, á 1$000 o exemplar no escriptorio do «Diario».

Cozinheiro e copeiro
Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Grande vantagem

Vende-se a grande casa de vivenda que foi do antigo engenho Giquiá, com as terras que o pretendente quizer, ou sómente a casa para demolir, e serem aproveitados os materiaes, que são em grande quantidade e de superior qualidade. Tem grande quantidade de soleiras, portadas e degráos de escada de pedra rija, as madeiras do soalho e coberta são de primeira qualidade e estão perfeitas. Quem pretender dirija-se á rua 1º de Março n. 16, loja, que encontrará o proprietario para tratar do negocio.

Vende-se

Um estabelecimento de molhados, com armação envidraçada, em um dos melhores pontos do arrabalde (sito-Capunga) proprio para um principiante, por depender de pequeno capital.

Para informações, na rua Dr. Joaquim Nabuco, com Arthur Christiano Gomes, loja de barbeiro.

Instrumentos de musica
Para banda e orchestra

Completo sortimento. Préalle & C., rua Barão da Victoria n. 59

Bôa morada

Aluga se um sitio todo murado, com diversas arvores fructiferas, na Passagem da Magdalena, antigo Largo do Viveiro, com bôa casa de vivenda, e confortaveis accommodações para numerosa familia, tem agua e gaz encanados, casa para banho, quartos para creados, cocheira, estribaria, gallinheiro e outras dependencias; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 54, das 9 horas ás 5 da tarde.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cozinhar; a tratar á rua da Florentina n. 11.

Manteiga de Santa Catharina
Vendem Neves Pedroza & C.
RUA DA PENHA N. 33.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Bom negocio

Vende-se uma loja de fazenda, no melhor ponto da freguezia de Santo Antonio, com pouco capital; faz-se todo e qualquer negocio. Casa com arrendamento e aluguel barato. Quem pretender deixe carta com as iniciaes J. A. na redacção do *Diario* para ser procurado.

Moveis

Compra-se quaesquer moveis em bôas condições, na rua do Imperador n. 39, armazem.

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugaam-se casacas claek, etc, etc.

Um commodo

Aluga-se a uma pequena familia um bom commodo; a tratar na rua de Hortas n. 66, 1º andar.

Fabrica a venda

Vende-se uma fabrica no centro da cidade, com edificio de solida construcção, occupando uma area de 2000 metros quadrados em um terreno de 5200 metros, com grande caldeira, motor e possantes transmissões, respectivas machinas e todos os utensilios existentes na mesma fabrica.

E' uma excellente acquisição para adaptar a uma grande industria; a tratar nesta typographia.

Fabrica de Biscoitos Pilar
DE
Oliveira & Pinto
RUA DO AREAL NS. 5 E 7
CASA FUNDADA EM 1886

Unica no Norte da Republica

Diploma de merito: Exposição Artistico-Industrial

Unicos depositarios no Trapiche José Fernandes de Almeida & C., travessa da Madre de Deus n. 21.

Polvora Superior para caça Systema inglez vende-se na Rua do Commercio n. 6 Lingueta).

PILULAS ANTIANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia, Chlorose, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opeticão e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem todos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

Botica Franceza 22—rua do Bom Jesus

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramaute de linho de 5$500 à 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 à 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 à 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 a 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 à 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 à 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 à 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 à 12$000
Meias para senhora de 24$00 à16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 à 60$000 à duzia.
Collarinhosde 18$000 à 12$000 à duzia.
Punhos de 24$000 à 18$000 e 15$000.
Damacés de soda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000]a 6$000rs. o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 à 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 à 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 à 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 à 600 rs.
Cobertores diversos à 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc.

Preços resoaveis, agrado e sinseridade.

LIQUIDAÇAO DE FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

saber

Cachemira com 2 larguras, lã pura, fazenda de 3$000 por 1$500 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$00 a peça.
Cortinados bordados para cama e janella a 12$000 o par.
Cretones avariados, fazenda muito fina, a 600 rs. o covado.
Camisas brancasde linho a 6$000, 6$500 e 7$000 uma.
Espartilhos finos a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para roupa a 3$500 o covado.
Brim pardo trançado a 900 rs. o covado.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Meias de côr para homens a 6$000 a duzia.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Sargelim francez de todas côres a 400 rs o covado.
Cortes finos, em cartão, para vestidos a 20$000 um.
Linons enfestados, lindos padrões, a 500 rs. o covado.
Meias cruas, pretas e de côres para senhoras, a 12$000 a duzi
Atoalhados de côr, para mesa, a 2$000 o metro.
Bramante meio linho com 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Cortes casemira, francezes, a 10$000 um.
Toalhas de felpo a 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000 uma.
Seda branca lavrada para vestido de noiva a 2$000 o covado.
Dita de côr, lavrada, a 2$ e 3$000 o covado.
Ceroulas de linho, francezas, a 4$000 uma.
Fichús de lã do valor de 10$ por 5$000 um.
Fronhas bordadas a 10$000 o par.

Guardanapos, lenços, mantilhas, enchovaes para baptisados, cobertas, cobertores, guardanapos, redes grandes e pequenas, fustão de cordão, etamines, chifonetes, cretones echitas para coberta, sobretudos e capas de casemira e de borracha, chambres, extratos, vestuarios de Jercey para meninos, tudo com grande abatimento.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 19

LOJA DO POVO

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o eu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela, e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frsco.................. 3$000
" de uma duzia., ... 13$000

OLEO de HOGG

de FIGADOS FRESCOS de BACALHÁO, Natural e Medicinal

O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — Frascos triangulares. — HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris, E AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha*
é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de **BRETEL FRÈRES**

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.*

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, GASTRALGIAS, NEVROSES do ESTOMAGO, DILATAÇÃO ESTOMACAL, CANCRO do ESTOMAGO.

A TRIDIGESTINE

Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ

MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHENOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas: Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoïde, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.

Bobœuf

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette.	SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas.	DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes.	AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO DR FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

AVISO IMPORTANTE

de Modificação das Caixas

Para boa conservação do medicamento e para oppor obstaculo ás contrafacções, os grãos de saude irão dentro em breve em **frascos de vidro** com tampa de metal reproduzindo a **etiqueta em 4 cores** junta; esta ultima irá tambem imprimida no envolucro de papel com as outras marcas já conhecidas. — EM TODAS AS PHARMACIAS.

L.T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

SÁNDALO MIDY

O único preparado com o celebre Sándalo de Mysore *Inoffensivo*, supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sándalos impuros ou associados a outros medicamentos.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

Em todas as Pharmacias

Um lindo calice de crystal dourado

servirá de medida.

o verdadeiro

Quina-Laroche

(*16.600 francos de recompensa* e sete Medalhas d'Ouro)

Bem reconhecido incomparavel, superior, contra *Affecções do estomago, Falta de forças* e de *appetite, Febres* e consequencias de febres, *Anemia.*

(*Precaver-se contra imitações e falsificações*)

PARIS. — 22, RUA DROUOT e em qualquer parte

Kananga do Japão

RIGAUD e Cie

PERFUMISTAS

8, Rue Vivienne, 8

PARIS

A Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

SABONETES Medicamentosos

De GRIMAULT E Cª

SABONETE SULFUROSO contra as *borbulhas, as manchas* e as *diversas erupções* que se manifestão na pelle.

SABONETE SULFURO-ALCALINO chamado sabonete de *Helmerick*, contra a *sarna,* a *tinha, malhas escamosas* e a *pityriase* do couro cabelludo.

SABONETE DE ALCATRÃO DA NORUEGA empregado nos mesmos casos que o precedente.

SABONETE DE ACIDO PHENICO preservativo e antiepidemico.

SABONETE DE ALCATRÃO COM BORAX contra as affecções cutaneas, chronicas ou ligeiras, crostas de leite, dartros, eczema.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne.

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé de DELANGRENIER de PARIS são de uma fama universal e devem á sua efficacia certa CONTRA as BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA e as irritações do Peito e da Garganta. Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo de TOSSE e COQUELUCHE. Vendem-se em todas as Pharmacias.

GRANDE LIQUIDACAO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 %, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de dus larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGÔDAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.

Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.

Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.

Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.

Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

o que está vendendo por preços que admira, como sejam:

Casemisa para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor e padrões inteiramente novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homns e meninos.

Camisas do ponto de malha, Sport.

Profusão de modellos de collarinhos e punhos, o que ha de mais moderno.

Peitilhos de todos os gostos.

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soirée.

Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.

Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços encontrarão agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2--RUA DOLIVRAMENTO--2

Fundicção geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

Apparelhos Gazogeneos Continuos

DE MONDOLLOT

PARA A FABRICA INDUSTRIAL

DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazómetro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, *guarnição* de estanho inglez fundido *sem nenhuma liga de chumbo.*

MONDOLLOT

72, rue du Château-d'Eau, Paris

Remessa do Catalogo á pedido franqueado

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Cozinheira

Uma familia que se retira para o Pará precisa de uma bôa cozinheira para levar. Quem estiver nas condições queira apresentar-se na casa de Jose Balter, na Magdalena.

Polvora

Da Companhia Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

DURAZNOS AMARILLOS

DO

RIO

DA

PRATA

==(o)==

NOVIDADE DO

ARMAZEM

DO LIMA

Serralheiro

Precisa-se de um serralheiro ajustador para obra fina, muito habilitado.
Os pretendentes devem se dirigir á Companhia do Beberibe, tendo de se sujeitar a experiencia nas officinas.

A' Sra Amalia Blum

Hotel Americano

Pede-se a esta senhora de vir á rua do Cabugá n. 1 A, Notre Dame de Paris, entender-se a respeito da importancia das compras feitas em 1895.
Recife, 28 de Outubro de 1897.
Mme. Koblet.

Vende-se

Uma importante mobilia de jacarandá á Luiz XV, em perfeito estado; a tratar á rua Barão da Victoria n. 51, armazem de moveis.

Casa em Olinda

Compra-se uma pequena; trata-se na mesma cidade, á Ladeira da Ribeira n. 28.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Sitio

Aluga-se um em Apipucos, com grande casa e sotéa, em bom estado de conservação, tendo o terreo 6 quartos, 1 dispensa, 2 grandes salas e 1 gabinete e a sotéa 1 salão e 1 quarto, cozinha fóra e quarto para criados, agua encanada, banheiro, sitio bem arborisado, onde morava José Paulo Botelho a tratar com o mesmo, á rua da Praia n. 53.

VINHOS DO PORTO
ESPECIAES
DE
Manoel da Costa Oliveira

DEPOSITO PERMANENTE
NO
ARMAZEM DO LIMA

Recommendamos a todos os hoteis, restaurants, casas de molhados e principalmente aos consumidores, os vinhos engarrafados do Sr. MANOEL DA COSTA OLIVEIRA, **de Villa de Nova Gaya, incontestavelmente os melhores que se encontram em nosso mercado, como todos poderão verificar.**

Presentemente temos em deposito as seguintes marcas:

VINHOS DO PORTO

MATHUSALEM, secco especial, para sobremesa.
MOSCATEL, fino superior.
VIRIATO, uma especialidade no seu genero.

VINHOS DE MESA

BUCELLAS,—CALLARES,—CLARETE

todos da mais fina escolha e paladar

O Laboratario Nacional de Analyses, no exame a que procedeu em todas eta marcas, reconheceu a sua pureza e esmerado preparo

AVISO

AOS SRS. COMPRADORES E CONSUMIDORES

Em todos os rotulos das marcas acima indicadas figura o emblema que tem por divisa—AUDACES FORTUNA JUVAT—e o nome do exportador; as capsulas tem a marca e as rolhas são tambem marcadas a fogo.

José Fernandes Lima & C.
TELEPHONE N. 323

MOINHO MODELO
RIO-GRANDE DO SUL

Farinha Extra Flôr

EM MIMOSOS SACCOS DE 5 KILOS

Preparada expressamente para dispensas familiares

ESPECIALIDADE EXCLUSIVA
DO
ARMAZEM DO LIMA

Grande depurativo de sangue
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA EPPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido experimentado te produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS O ESOPHULSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas nfeccionadas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco......,.............. 2$500
« de uma duzia................ 26$000

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparado por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz epxellir completamente em poucas horas os ver inestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vontagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnau ia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colhere de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 »	2$000
Duzia de 1/2»	10$000
. . . .	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do
APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas*, *Irritações e Inflammações do larynge*, *Bronchites*, *Asthma*, *Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para a gua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACÕEe para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

FOLHETIM (108)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE
A CEGA

SEGUNDA PARTE

REGENERAÇÃO

VIII

NA DEFEZA

(Continuação)

Raymundo conhecia toda aquella região, seria capaz de a percorrer com os olhos fechados; não havia, desde o mais modesto casal á casa mais sumptuosa, uma só habitação, que elle não conhecesse perfeitamente, como tambem lhe não eram estranhos os seus moradores, a historia da sua vida, as condições da sua riqueza, tudo, emfim, quanto pudesse relacionar se com os seus conterraneos.

Sabia, por isso, como toda a gente, que o Conde de Ermezinde tinha em casa uma sobrinha chamada Iréne.

Pelo que ouvira ao cocheiro, essa rapariga era precisamente a mesma que elle acabava de ver apeiar se á porta de Carmelita.

Mas... segundo ainda a narração que acabava de ser-lhe feita, Iréne estava céga! Mais ainda: Carmelita encontrara-a mendigando!

Como explicar tudo isto, que se lhe apresentava agora como facto extraordinario, inesperado, verdadeiramente incomprehensivel.

Raymundo dava tratos á imaginação, não logrando obter um só facto que o esclarecesse.

Tinha, portanto, de prolongar a sua entrevista com o cocheiro, e, graças á volubilidade deste, á sua natural expansão, esperava obter alguns esclarecimentos que o elucidassem.

Por assim dizer, estava como que suspenso dos labios delle.

Todavia, a prudencia, que nunca o abandonava, indicava-lhe a conveniencia de não se precipitar, de proceder de fórma que as suas palavras e o interesse especial que aquella conversação lhe despertava, se não tornassem suspeitas ao cocheiro.

— Sabe? está-me interessando sobremaneira o que me diz. Ora veja como são as cousas neste mundo?... Conheci essa menina, ha muitos annos já, estimada por todos...

— Sim, sim... Eu sou rustico, mas conheço, apezar disso, que ella teve boa educação. Vê se que anda por alli boa familia...

— O que não comprehendo é que ella esteja céga e que sua ama a encontrasse pobre, quando o tio della, o Conde de Ermezinde, era rico bastante.

O cocheiro assobiou por fórma que parecia dizer:

— Ahi é que está o buzilis!

Depois, encostando-se á carruagem, proseguio:

— Pelos modos ella foi colhida por um raio, em uma noite, quando fugia de casa do Conde... Talvez o senhor não soubesse disto!

— Não... não sabia! Com que então fugio de casa do tio?

— Qual tio, nem meio tio! O Conde não lhe é nada!

Raymundo deu um pequeno salto.

— Segundo ouvio a Martha, a cousa é um tanto complicada... A pequena era filha de um amigo do Conde, filha natural... O pai casou, teve um filho do matrimonio, e d'ahi a necessidade de occultar a pequena... Percebe agora?

— Sim, vou percebendo.

— A tal Iréne namorava um rapaz que está preso... que foi accusado... ora veja o senhor como o diabo as tece! Foi accusado nem mais nem menos do que ter morto o irmão de Iréne!

— Armando! murmurou Raymundo.

— Então, ella abandonou a casa do Conde para se ir juntar ao namorado, que está no Limoeiro... Ha pouco ainda viemos de lá, porque a céga quer lá ir todos os dias...

— Para o ver!? disse Raymundo n'um tom de ironia.

— Talvez! respondeu o conhecido no mesmo tom. Quando ella cegou, ao que parece, acabara de sorprender o verdadeiro autor da morte do irmão... Assegura que, se Deus lhe désse outra vez a vista, seria capaz de o reconhecer entre mil pessoas!

Desta vez, a pallidez de Raymundo converteu-se em accentuada lividez.

— Mas... como é céga...

— Qual historia! O medico especialista que a examinou, disse que era talvez possivel cural-a. Parece que ella tem uma paralysia não sei aonde... não percebo disso, mas que é possivel cural-a!

O bandido já não interrompia o cocheiro. As ultimas palavras deste haviam-n'o tornado devéras apprehensivo e taciturno.

— Queira oxalá o medico se não engane, concluio o cocheiro. A minha Martha diz que a céga é não só linda rapariga, mas que é tambem a bondade em pessoa.

— Oxal, sim... respondeu Raymundo em tom indifferente.

E a conversação ficou por alli.

Era bastante o que sabia, para que Raymundo visse claro em tudo aquillo.

A narrativa do cocheiro como que lhe despertara as recordações que o tempo havia obscurecido.

Instinctivamente, as suas vistas retrocederam, chegaram até áquella noite em que elle, acompanhado pelo Barbaças, fôra aguardar a passagem do Visconde de Ermezinde, na intenção de o matar e roubar, não tendo então realisado o seu plano infernal pela subita intervenção de uma mulher, que sabia da profundidade das ruinas onde elle se abrigara e escondêra os cavallos.

Lembrava-se effectivamente de que naquelle momento fôra sorprendido pela luz rapida de um raio que cahira bem perto

Invocando ainda as suas recordações, lembrava-se agora de um facto que então se dêra e a que elle não ligara maior importancia.

A mulher, no momento em que lutava com elle, exclamara repetidas vezes:

— Guilherme! Salve-se! Salve-se!

Portanto, só quem tivesse convivencia com o Visconde podia chamal-o pelo seu proprio nome e somente quem tivesse interesse por elle podia ter soltado, com tão notavel desespero, aquella phrase.

Não podia, portanto, duvidar de que realmente se tratava de Iréne, da presumida sobrinha do Conde de Ermezinde!

O cocheiro continuava parado encostado á carruagem, olhando-o por fórma bem singular, com mixto de curiosidade, que foi notado pelo Raymundo.

O bandido nada mais desejava saber.

Voltou-se, portanto, para o cocheiro e disse-lhe:

— Pois tenho pena que a sua ama não seja a pessoa por quem procuro. Vejo-me na necessidade de ir bater a outra porta... No entanto, obrigado pelos seus esclarecimentos, e queira receber esta gorgeta.

E Raymundo estendeu-lhe a mão, onde se via luzir uma moeda de prata.

Mas o cocheiro, com modo afidalgado repellio-lhe a mão, dizendo:

— Obrigado, senhor, mas não aceito. Vem pedir-me uma indicação, que eu não lhe posso dar, e ao mesmo tempo offereceu-me ensejo para desenferrujar a lingua, o que em boa verdade não me succede muitas vezes... Portanto, sou eu que estou reconhecido pela attenção que me dispensou.

Raymundo pareceu admirado deste extravagante desprendimento, metteu o dinheiro na algibeira, e, tendo comprimentado o cocheiro, seguio o seu caminho, passando de novo em frente do jardim de Carmelita.

O cocheiro não parecia agora apressado em recolher o trem.

Esteve por alguns momentos seguindo com a vista o Raymundo, até que o vio desapparecer ao longe.

O bandido caminhava vagarosamente, de cabeça baixa, como se o dominassem graves preoccupações.

Ao passar em frente do jardim, no meio do qual se viam, agora illuminadas, as janellas dos aposentos de Carmelita, que ficavam no rez do chão, a pouca altura do solo, lançou para ellas um olhar em que se lia o odio mais profundo e accentuado.

— É então alli que ella está! Pois minha pomba! A fé de quem sou que não hão de ser os teus olhos que hão de ver-me, nem serás tu quem poderá denunciar-me, não...

E, como o cocheiro acabava de ver, Raymundo afastou-se, ruminando mil planos de vingança, defendendo-se sem descanço dos seus perseguidores.

Quando o vio sumir-se ao longe, o cocheiro soltou uma grande risada, e exclamou:

— Meu marau! Cahiste que nem um patinho!

E, deitando a correr, dirigio-se para casa de Carmelita, onde entrou apressadamente.

IX

SORPREZAS!

Como dissemos, Raymundo afastou-se bastante apprehensivo.

Era natural que assim succedesse. Quanto ouvira era de molde a importunal-o sériamente.

No entanto, agradecia intimamente á força mysteriosa do acaso que assim o collocava, tão imprevistamente, ao corrente de todos os acontecimentos.

(Continua).

Typ. do *Diario*.